

ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEI



ANO L - Nº 104 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023. EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

188º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO 44.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA					
	SUMÁRIO				
RELAÇÃO DE ORADORES					
ORDEM DO DIA	•				
PAUTA					
SESSÃO ORDINÁRIA					
MENSAGEM	07 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA20				
PROJETO DE LEI	08 PORTARIAS				
REQUERIMENTO	12 EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO2				
ME	SA DIRETORA				
	ıtada Iracema Vale				
	Presidente				
1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.° Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)				
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.° Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)				
3.° Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) 4.° Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende	3.° Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) e(PSB) 4.° Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)				
-	(PSB) 4. Secretario. Deputatio Guillierille Paz (PATRI) (FAR JUNTOS PELO MARANHÃO				
	14. Deputado Francisco Nagib (PSB)				
01. Deputado Aluízio Santos (PL)02. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	15. Deputado Francisco Nagio (PSB)				
02. Deputada Ana do Gás (PCdoB)03. Deputada Andreia Martins Rezende (F	1 ,				
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)	17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)				
05. Deputado Ariston (PSB)	18. Deputado Júnior França (PP)				
06. Deputado Ariston (PSB)	19. Deputado Sumor França (FF)				
07. Deputado Carlos Lula (PSB)	20. Deputado Rafael (PSB)				
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)	21. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)				
09. Deputado Ciaddio Cuma (PE)	22. Deputado Rido Amaral (PP)				
10. Deputado Davi Brandão (PSB)	23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)				
11. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	24. Deputada Solange Almeida (PL)				
12. Deputada Fabiana Vilar (PL)	25. Deputada Zé Inácio (PT)				
13. Deputado Florêncio Neto (PSB)					
	<u>Líder:</u> Deputada Ana do Gás				
BLOCO PARLAMENT	TAR UNIDOS PELO MARANHÃO				
01. Deputada Claúdia Coutinho (PDT)	07. Deputado Juscelino Marreca (PATRI)				
02. Deputada Dr. ^a Vivianne (PDT)	08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)				
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Osmar Filho (PDT)				
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	11. Deputado Roberto Costa (MDB)				
05. Deputado Guilherme Paz (PATRI)06. Deputada Janaína Ramos (Republicana	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •				
vo. Deputava Janama Kamos (Republican	os) Líder: Deputado Neto Evangelista				
	TAR UNIÃO DEMOCRÁTICA				
01. Deputado Eric Costa (PSD)	04. Deputado Leandro Bello (PODE)				
02. Deputado Fernando Braide (PSD)	05. Deputada Mical Damasceno (PSD)				
03. Deputado Júnior Cascaria (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (PSC)				
<u>Líder:</u> Deputado Eric Costa	Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso				

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado Deputado Othelino Neto (PCdoB) - Secretário de Estado



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<u>Titulares</u>		
Deputado Neto Evangelista		
Deputado Glalbert Cutrim		
Denutado Carlos Lula		

Deputado Florêncio Neto Deputado Davi Brandão Deputado Dr. Yglésio

Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputada Dra. Vivianne Deputada Cláudia Coutinho Deputado Rafael Deputada Daniella Deputado Ricardo Rios Deputado Júlio Mendonca Deputado Wellington do Curso

PRESIDENTE Dep. Carlos Lula VICE-PRESIDENTE Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES: Segundas-feiras | 16:30 SECRETÁRIAS Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE: Dep. Glalbert Cutrim VICE-PRESIDENTE Dep. Ariston

REUNIÕES: Segundas-feiras | 16:30 SECRETÁRIA Leibe Barros

Deputado Ricardo Arruda Deputado Glalbert Cutrim

Deputado Ariston Deputado Aluízio Santos Deputado Ricardo Rios Deputado Eric Costa

Deputado Rafael

Suplentes

Deputada Dra. Vivianne Deputada Janaína Ramos Deputado Davi Brandão Deputado Florêncio Neto Deputada Solange Almeida Deputado Júlio Mendonca Deputado Leandro Bello

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Ricardo Arruda Deputada Cláudia Coutinho Deputado Júlio Mendonca Deputado Zé Inácio Deputado Ricardo Rios Deputado Júnior França Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Juscelino Marreca Deputada Janaína Ramos Deputada Ana do Gás Deputado Aluízio Santos Deputada Abigail Deputado Hemetério Weba Deputado Wellington do Curso Dep. Ricardo Arruda VICE-PRESIDENTE Dep. Leandro Bello

<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras | 08:00 SECRETÁRIO Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE Dep. Leandro Bello VICE-PRESIDENTE Dep. Hemetério Weba

REUNIÕES: Terças-feiras | 14:00 SECRETÁRIA Nadia Silva

Titulares

Deputado Glalbert Cutrim Deputada Dra. Vivianne Deputado Othelino Neto Deputado Hemetério Weba Deputada Ana do Gás Deputado Carlos Lula Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Neto Evangelista Deputada Cláudia Coutinho Deputado Júlio Mendonca Deputado Júnior França Deputado Ricardo Rios Deputado Aluízio Santos Deputado Eric Costa

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputada Dra. Vivianne Deputada Cláudia Coutinho Deputado Florêncio Neto Deputado Carlos Lula Deputado Rildo Amaral Deputada Daniella Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Glalbert Cutrim Deputada Edna Silva Deputado Ariston Deputado Francisco Nagib Deputado Júnior Franca Deputado Ricardo Rios Deputado Eric Costa

PRESIDENTE Dep. Florêncio Neto VICE-PRESIDENTE Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES: Quartas-feiras | 08:30 SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

Dep. Hemetério Weba VICE-PRESIDENTE

Dep. Juscelino Marreca **REUNIÕES:**

SECRETÁRIA

Titulares

Deputada Dra. Vivianne Deputado Juscelino Marreca Deputado Aluízio Santos Deputado Cláudio Cunha Deputado Francisco Nagib Deputado Hemetério Weba Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda Deputado Glalbert Cutrim Deputada Solange Almeida Deputada Abigail Deputado Davi Brandão Deputado Júnior França Deputado Eric Costa

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputada Dra. Vivianne

Titulares

Deputada Janaína Ramos Deputado Ricardo Arruda Deputado Dr. Yglésio Deputada Solange Almeida Deputado Rildo Amaral Deputada Zé Inácio Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Neto Evangelista Deputada Ana do Gás Deputado Aluízio Santos Deputado Hemetério Weba Deputado Cláudio Cunha Deputada Mical Damasceno

PRESIDENTE Dep. Rildo Amaral VICE-PRESIDENTE Dep. Solange Almeida

Quartas-feiras | 08:30 **SECRETÁRIA** Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE Dep. Claudio Cunha VICE-PRESIDENTE Dep. Davi Brandão

REUNIÕES: Quartas-feiras | 14:30 SECRETÁRIA **Dulcimar Cutrim**

Titulares

Deputado Juscelino Marreca Deputada Edna Silva Deputado Claudio Cunha Deputado Davi Brandão Deputado Carlos Lula Deputado Aluízio Santos Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda Deputada Cláudia Coutinho Deputado Florêncio Neto Deputado Rafael Deputada Solange Almeida Deputado Rildo Amaral Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputada Janaína Ramos Deputado Juscelino Marreca Deputada Solange Almeida Deputado Rafael Deputado Júlio Mendonça Deputada Ana do Gás Deputado Júnior Cascaria

<u>Suplentes</u>

Deputado Ricardo Arruda Deputado Neto Evangelista Deputado Ariston Deputado Ricardo Rios Deputado Fernando Braide Deputado Zé Inácio

PRESIDENTE Dep. Júlio Mendonça VICE-PRESIDENTE Dep. Rafael

REUNIÕES: Terças-feiras | 14:30 **SECRETÁRIA Eunes Borges**

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE Dep. Juscelino Marreca VICE-PRESIDENTE

<u>REUNIÕES:</u>

Dep. Rafael

SECRETÁRIA Célia Pimente

Titulares

Deputado Neto Evangelista Deputado Juscelino Marreca Deputado Ariston Deputado Júnior França Deputado Davi Brandão Deputado Rafael Denutado Leandro Bello

Suplentes Deputada Edna Silva Deputado Glalbert Cutrim Deputado Florêncio Neto Deputado Dr. Yglésio Deputado Carlos Lula Deputado Francisco Nagib Deputada Mical Damasceno

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>

Deputado Glalbert Cutrim Deputada Cláudia Coutinho Deputado Francisco Nagib Deputado Júlio Mendonça Deputado Florêncio Neto Deputado Júnior França Deputado Fernando Braide

Suplentes Deputada Edna Silva Deputada Janaína Ramos Deputado Ariston Deputado Ana do Gás Deputado Davi Brandão Deputado Hemetério Weba Deputado Eric Costa

<u>Presidente</u> Dep. Francisco Nagib VICE-PRESIDENTE Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES: Quintas-feiras | 08:30

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE Dep. Ariston VICE-PRESIDENTE Dep. Janaina Ramos

REUNIÕES:

<u>SECRETÁRIO</u> Carlos Alberto

Titulares

Deputada Edna Silva Deputada Janaína Ramos Deputada Daniella Deputado Cláudio Cunha Deputado Hemetério Weba Deputado Ariston Deputada Mical Damasceno

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda Deputado Neto Evangelista Deputado Carlos Lula Deputada Solange Almeida Deputado Florêncio Neto Deputado Davi Brandão Deputado Wellington do Curso

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE Dep. Wellington do Curso VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: Leonel Mesquita Costa

Deputada Edna Silva Deputada Dra. Viviane Deputado Ricardo Rios

<u>Titulares</u>

Deputado Rildo Amaral Deputada Ana do Gás Deputado Dr. Yalésio Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Juscelino Marreca Deputado Neto Evangelista Deputado Zé Inácio

Deputado Júnior França Deputado Júlio Mendonca Deputado Cláudio Cunha Deputado Fernando Braide



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/06 / 2023 4ª FEIRA

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

1. BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA.................09 MINUTOS 2. BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO.......35 MINUTOS 3. BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO......16 MINUTOS

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 07/06/2023 – (QUARTA - FEIRA)

I - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

1. REQUERIMENTO Nº 219/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITA QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÃO A PREFEITA, AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, E A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA, PARABENIZANDO-OS PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA CIDADE, NO PRÓXIMO DIA 19 DE JUNHO DE 2023.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/41248 texto integral

2. REQUERIMENTO Nº 220/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITA QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÃO AO PREFEITO, AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, E A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO, PARABENIZANDO-OS PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA CIDADE, NO PRÓXIMO DIA 19 DE JUNHO DE 2023.

 $\frac{http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/}{materia/41249_texto_integral}$

3. REQUERIMENTO Nº 221/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITA QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÃO AO PREFEITO, AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, E A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS, PARABENIZANDO-OS PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA CIDADE, NO PRÓXIMO DIA 10 DE JUNHO DE 2023

 $\frac{http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/}{materia/41250_texto_integral}$

4. REQUERIMENTO Nº 222/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITA QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÃO A RÁDIO ESPERANÇA FM 100,9 PELA PASSAGEM DO 33º ANIVERSÁRIO A SER COMEMORADO NO DIA 11 DE ABRIL.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/41251_texto_integral

5. REQUERIMENTO Nº 223/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITA QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÃO AO CORONEL EMERSON BEZERRA DA SILVA, PARABENIZANDO-O PELO SEU DESEMPENHO E DEDICAÇÃO ENQUANTO ESTEVE À FRENTE DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/41252_texto_integral

6. **REQUERIMENTO Nº 224/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO,** SOLICITA QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÃO AO CORONEL PAULO FERNANDO MOURA QUEIROZ, PARABENIZANDO-O

PELA NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/41253 texto integral

7. REQUERIMENTO N° 229/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO RAFAEL, SOLICITA O REGISTRO DA FRENTE PARLAMENTAR PARA ESTUDO, DIAGNÓSTICO E MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DO MARANHÃO, ENTIDADE SUPRAPARTIDÁRIA DE CUNHO ASSOCIATIVO, SEM FINS LUCRATIVOS, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DA ATA DE FUNDAÇÃO E DO ESTATUTO EM ANEXO.

 $\frac{http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/}{materia/41279_texto_integral}$

II - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

8. REQUERIMENTO Nº 226/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO RILDO AMARAL, SOLICITA QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA CLARO NO MARANHÃO, COM PEDIDO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DA EXISTÊNCIA DE BLOQUEIOS JUDICIAIS QUE AFETAM A TRANSMISSÃO DE DADOS VIA INTERNET MÓVEL NO ESTADO DO MARANHÃO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/41268_texto_integral

9. REQUERIMENTO Nº 227 DE AUTORIA DO DEPUTADO RILDO AMARAL, SOLICITA QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE A SENHORA KARINA BRAGA MONTEIRO, GERENTE DA UNIDADE OPERACIONAL DA ANATEL NO ESTADO DO MARANHÃO, COM PEDIDO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DA EXISTÊNCIA DE BLOQUEIOS JUDICIAIS QUE AFETEM A TRANSMISSÃO DE DADOS VIA INTERNET MÓVEL NO ESTADO DO MARANHÃO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/41269 texto integral

10. REQUERIMENTO Nº 228 DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, SOLICITA QUE SEJA INSERIDO NOS ANAIS DA CASA O RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA EM PORTUGAL, QUE RESULTOU NO PROJETO DE LEI 007/2023, DE MINHA AUTORIA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO, FOMENTO E TURISMO SUSTENTÁVEL

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/41270_texto_integral

11. REQUERIMENTO Nº 230/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, SOLICITO QUE SEJA REGISTRADO NOS ANAIS DA CASA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SINDICALISTA E MEMBRO DO PC DO B, SR. CLAUDIO BEZERRA, SENDO ESTA INICIATIVA COMUNICADA À FAMÍLIA ENLUTADA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/41289 texto integral

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS – PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA - Atualizada em 07/06/2023

PROJETO DE LEI Nº 337/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO NO DESCRITIVO DO GEORREFERENCIAMENTO NAS DIVISAS DOS LIMITES TERRITORIAIS DE SERRANO DO



MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 31/05/2023–Diário da Assembleia nº 99/2023-quarta-feira

1° SESSÃO: 31/06/2023 2° SESSÃO: 01/06/2023 3° SESSÃO: 06/06/2023

4ª SESSÃO: 07/06/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 338/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DE APRESENTAÇÕES E MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS, FUNCIONAMENTO DE ARRAIAS, EVENTOS, CASAS DE SHOWS, BARES E RESTAURANTES DURANTE O MÊS DE JUNHO, EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS JUNINOS NO ESTADO DO MARANHÃO, E ESTABELECE MEDIDAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA, A HIGIENE E A MINIMIZAÇÃO DA POLUIÇÃO SONORA.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 31/05/2023–Diário da Assembleia nº 99/2023-quarta-feira

1° SESSÃO: 31/06/2023 2° SESSÃO: 01/06/2023 3° SESSÃO: 06/06/2023

4ª SESSÃO: 07/06/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 339/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO AMOR AO PRÓXIMO DE AÇAILÂNDIA/MA.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 31/05/2023–Diário da Assembleia nº 99/2023-quarta-feira

1^a SESSÃO: 31/06/2023 2^a SESSÃO: 01/06/2023 3^a SESSÃO: 06/06/2023

4ª SESSÃO: 07/06/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 340/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DECLARA O EVENTO "MARCHA PARA JESUS" PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/06/2023–Diário da Assembleia nº 100/2023-quinta-feira

1ª SESSÃO: 01/06/2023 2ª SESSÃO: 06/06/2023 3ª SESSÃO: 07/06/2023

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI N° 341/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E OFERTA DE CURSO DE DEFESA PESSOAL E NOÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/06/2023–Diário da Assembleia nº 100/2023-quinta-feira

1° SESSÃO: 01/06/2023 2° SESSÃO: 06/06/2023 3° SESSÃO: 07/06/2023

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 342/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE INSTITUI O DIA 24 DE JUNHO COMO O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA CRANIOSTENOSE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/06/2023-Diário da Assembleia nº 101/2023-sexta-feira

1^a SESSÃO: 06/06/2023 2^a SESSÃO: 07/06/2023

3ª SESSÃO: 4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 343/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DA ISENÇÃO COM OS CUSTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE ÁGUA E DE ENERGIA ELÉTRICA NAS FEIRAS PÚBLICAS NO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/06/2023–Diário da Assembleia nº 101/2023-sexta-feira

1ª SESSÃO: 06/06/2023 2ª SESSÃO: 07/06/2023

3ª SESSÃO: 4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI N° 344/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE INSTITUI O PROGRAMA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/06/2023–Diário da Assembleia nº 101/2023-sexta-feira

1ª SESSÃO: 06/06/2023

2ª SESSÃO: 07/06/2023

3^a SESSÃO: 4^a SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 345/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA ESTADUAL DE FARMÁCIA POPULAR MÓVEL - FARMARODAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/06/2023-Diário da Assembleia nº 101/2023-sexta-feira

1^a SESSÃO: 06/06/2023 2^a SESSÃO: 07/06/2023

3ª SESSÃO: 4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 346/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL JOVEM DOADOR NO ESTADO DO MA

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/06/2023-Diário da Assembleia nº 101/2023-sexta-feira

1ª SESSÃO: 06/06/2023

2ª SESSÃO: 07/06/2023

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:



PROJETO DE LEI Nº 347/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, FAMILIAR E/OU SEXUAL PARA EMISSÃO DE LAUDOS PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/06/2023–Diário da Assembleia nº 101/2023-sexta-feira

1ª SESSÃO: 06/06/2023 2ª SESSÃO: 07/06/2023

3^a SESSÃO: 4^a SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 348/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE CUIDADOS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DE ACUMULAÇÃO COMPULSIVA DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/06/2023–Diário da Assembleia nº 101/2023-sexta-feira

1ª SESSÃO: 06/06/2023 2ª SESSÃO: 07/06/2023

3ª SESSÃO: 4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI N° 349/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA NO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/06/2023–Diário da Assembleia nº 101/2023-sexta-feira

1ª SESSÃO: 06/06/2023

2ª SESSÃO: 07/06/2023 3ª SESSÃO: 4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 350/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL VETERINÁRIO (IML VETERINÁRIO), COM A ATRIBUIÇÃO DE EMITIR LAUDOS PERICIAIS EM CASOS DE CRIMES CONTRA ANIMAIS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/06/2023-Diário da Assembleia nº 101/2023-sexta-feira

1^a SESSÃO: 06/06/2023 2^a SESSÃO: 07/06/2023

3ª SESSÃO: 4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 351/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA PARA O ATENDIMENTO DE EDUCANDOS NEURO DIVERGENTES NO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/06/2023–Diário da Assembleia nº 101/2023-sexta-feira

1ª SESSÃO: 06/06/2023 2ª SESSÃO: 07/06/2023

3ª SESSÃO: 4ª SESSÃO: PROJETO DE LEI N° 352/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE INSTITUI A "SEMANA DE SENSIBILIZAÇÃO À DOENÇA NEUROFIBROMATOSE, TAMBÉM CONHECIDA COMO DOENÇA DE VON RECKLINGHAUSEN, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, DURANTE A SEMANA QUE COMPREENDE O DIA MUNDIAL DA SAÚDE, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/06/2023–Diário da Assembleia nº 104/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 07/06/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 353/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO RILDO AMARAL, DECLARA O EVENTO "ARRAIÁ DA MIRA" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/06/2023—Diário da Assembleia nº 104/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 07/06/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 354/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO RILDO AMARAL, DÁ A DENOMINAÇÃO DE "GERALDO ALEXANDRE MARTINS NEY" AO TRECHO DA RODOVIA MA-315, QUE LIGA O TRECHO ENTRE OS MUNICÍPIOS MARANHENSES DE BARREIRINHAS E PAULINO NEVES.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/06/2023–Diário da Assembleia nº 104/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 07/06/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 355/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/06/2023–Diário da Assembleia nº 104/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 07/06/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI N° 356/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS E A DISTRIBUIÇÃO DE ÓCULOS PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/06/2023–Diário da Assembleia nº 104/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 07/06/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:



PROJETO DE LEI Nº 357/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO DOS CABOS E FIAÇÃO AÉREA, EXCEDENTES E SEM USO, INSTALADOS POR CONCESSIONÁRIAS QUE OPERAM OU UTILIZAM REDE AÉREA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/06/2023–Diário da Assembleia nº 104/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 07/06/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI N° 358/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO DA BOA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, A SER CONFERIDO, POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO, A MUNICÍPIOS QUE SE DESTACAREM NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DE RIOS E CANAIS QUE PASSEM POR SEU TERRITÓRIO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/06/2023–Diário da Assembleia nº 104/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 07/06/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI N° 359/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE ELEVA O "ENCONTRO DE BUMBA MEU BOI SOTAQUE DA BAIXADA DA CIDADE MATINHA" À CONDIÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO, INSTITUI O DIA ESTADUAL EM REFERÊNCIA À REFERIDA FESTA, INCLUINDO-A NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/06/2023–Diário da Assembleia nº 104/2023-quarta-feira

1ª SESSÃO: 07/06/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS –PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA -

Atualizada em: 07/06/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 037/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE ALTERA O §1°-A, NO ART. 260 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO PARA QUE TENHA REDAÇÃO PERMITINDO EMENDA À PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL DURANTE O 1° OU 2° TURNOS DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, DETERMINANDO O RETORNO DA PROPOSTA PARA APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DE EMENDA SUBSCRITA POR 1/3 DOS PARLAMENTARES, E ESTABELECENDO PRAZO PARA ANÁLISE.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 31/05/2023–Diário da Assembleia nº 99/2023-quarta-feira

1^a **SESSÃO**: 31/06/2023 **2**^a **SESSÃO**: 01/06/2023

3^a **SESSÃO:** 06/06/2023 **4**^a **SESSÃO:** 07/06/2023 (última sessão) PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 038/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, QUE CONCEDE A MEDALHA "MANOEL BECKMAN" A MINISTRA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, SIMONE NASSAR TEBET.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 31/05/2023-Diário da Assembleia nº 99/2023-quarta-feira

1^a SESSÃO: 31/06/2023 2^a SESSÃO: 01/06/2023 3^a SESSÃO: 06/06/2023

4ª SESSÃO: 07/06/2023 (última sessão)

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS – MOÇÕES - Atualizada em: 07/06/2023

MOÇÃO Nº 034/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO RAFAEL, QUE REQUER A APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS, MANIFESTANDO EXTENSA ADMIRAÇÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DRA. AMANDA ALMEIDA WAQUIM, PELA NOMEAÇÃO PARA COMPOR O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 31/05/2023–Diário da Assembleia nº 99/2023-quarta-feira

1^a SESSÃO: 31/06/2023 2^a SESSÃO: 01/06/2023 3^a SESSÃO: 06/06/2023

4ª SESSÃO: 07/06/2023 (última sessão)

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS – MEDIDAS PROVISÓRIAS - Atualizada em:

07/06/2023

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 411/2023 (MENSAGEM Nº 50/2023), DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE PARA TODOS, SUBSÍDIO DESTINADO AO SISTEMA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO SEMIURBANO DE PASSAGEM DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA (SEIS DIAS CORRIDOS)

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/06/2023–Diário da Assembleia nº /2023-quarta-feira

1° DIA: 07/06/2023 2° DIA: 08/06/2023 3° DIA: 09/06/2023 4° DIA: 10/06/2023 5° DIA: 11/06/2023

6º DIA: 12/06/2023 (último dia)

Diretoria Geral de Mesa, 07 de junho de 2023.

Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em seis de junho de dois mil e vinte três.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Rodrigo Lago. Primeiro Secretário Senhor Deputado Antônio Pereira.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rildo Amaral.

Ás nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio



Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior Franca, Juscelino Marreca, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os Senhores Deputados: Aluízio Santos, Leandro Bello e Rafael.

I-ABERTURA.

- O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.
- O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL – Lê texto bíblico. Lê Ata. Ata lida, senhor presidente.
- O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.
- SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO **DEPUTADO** ANTÔNIO PEREIRA – Lê Expediente.

II - EXPEDIENTE.



MENSAGEM Nº 50 /2023

São Luís, 31 de maio de 2023.

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas a presente Medida Provisória que dispõe sobre a instituição do PROGRAMA TRANSPORTE PARA TODOS destinado ao Sistema de Serviço Público de Transporte Coletivo Semiurbano de Passageiros do Estado do Maranhão

É cediço a importância do subsídio concedido para instituição do PROGRAMA TRANSPORTE PARA TODOS, posto que o mesmo garante a modicidade tarifária do Transporte Público Coletivo Rodoviário Semiurbano no Estado do Maranhão

Nesse teor, o subsídio foi implementado para evitar precos de passagens mais caros. assim como equilibrar a equação econômico-financeira das concessionárias, constituindo parte essencial para o funcionamento e prestação eficaz do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros.

Para além disso, oportuno assinalar a sensibilidade e o desejo do Governo do Estado do Maranhão na melhoria do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros, sendo de absoluta importância a intervenção, mediante subsídio do Poder Público, destinado à manutenção do sistema, de forma a garantir à população usuária, o exercício do direito básico fundamental de mobilidade urbana e locomoção

Ademais, é importante lembrar que o amparo jurídico para a edição da presente medida provisória se encontra nos arts. 12 e 19 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964 (Lei Geral de Direito Financeiro), que permitem subvenções econômicas nos moldes daquelas relacionadas ao subsídio para gratuidade do Programa em questão.

A Sua Excelência a Senhora A Sua execuencia a Sennora Deputada Estadual IRACEMA VALE Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão Palácio Manuel Beckman





De outro giro, a Lei Nacional sobre a Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012), válida para todos os entes federados, dispõe como diretriz a garantia de sustentabilidade econômica das redes de transporte público coletivo de passageiros, de modo a preservar a continuidade, a universalidade e a modicidade tarifária do serviço

Assim, o subsídio tarifário encontra respaldo nesta norma, sendo fundamental para a manutenção da modicidade dos valores praticados para o usuário, havendo, ainda a previsão no art. 9º da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

A relevância para a adoção da medida provisória se refere à necessidade de garantia da segurança jurídica e orçamentária para o subsídio que possibilita o fluxo constante de passageiros na Região Metropolitana.

A urgência da medida decorre da necessidade de se garantir o necessário e contínuo aprimoramento das atividades e prestação do serviço público de transporte coletivo semiurbano à população maranhense

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe

Atenciosamente

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 411 , DE 31 DE MAIO

DE 2023

Dispõe acerca da criação do Programa Transporte Para Todos, subsídio destinado ao Sistema de Serviço Público de Transporte Coletivo Semiurban Passageiros do Estado do Maranhão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição e o §1° do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória,

Art. 1º Fica criado o Programa Transporte Para Todos, subsídio público que tem por finalidade garantir a modicidade tarifária do transporte público coletivo rodoviário semiurbano do Estado do Maranhão.

semurbano do Estado do Maranhão.

§1º O Programa Transporte Para Todos será calculado conforme regulamentação da Agência de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB) de acordo com o número de usuários do serviço e/ou da quilometragem da linha semiurbana, levando-se em consideração os veículos e validadores cadastrados pela Agência.

§2º Os valores efetivamente repassados nos termos desta Medida Provisória integrarão o cáliculo da modicidade tarifária.

Art. 2º Para os fins do § 1º do artigo anterior, serão consideradas as seguintes categorias de usuário

- I passageiro sem desconto:
- II passageiro com gratuidade prevista em Lei; III passageiro estudante.
- Art. 3º O subsídio do Programa Transporte Para Todos, previsto no Art. 1º desta medida provisória, será repassado mensalmente às permissionárias/concessionárias do Serviço Público de Coletivo Semiurbano de Passageiros do Estado do Maranhão, podendo também ser repassado a entidades ou representantes de classe, por meio de ato regulamentado pela Agência de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB/MA).
- Art. 4º Por Sistema de Serviço Público de Transporte Coletivo Semiurbano de Passageiros do Estado do Maranhão compreende-se aquele previsto na Lei nº 9.431, de 02 de
- Art. 5º A Agência de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB/MA) regulamentará o cumprimento e aplicação desta Medida Provisôria nas regiões que fizerem jus ao subsidio, bem como editarão os atos normativos suplementares que se fizerem necessários.

Art.6º As despesas decorrentes da execução do objeto desta Medida Provisória correrão por conta de verba orçamentária própria específica, conforme previsão em Lei Orçamentária Anual e demais legislações correlatas.

Art. 7º O Estado do Maranhão fica autorizado a adotar, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, as providências necessárias para remanejar, anular, transpor, transferir ou utilizar dotação orçamentária entre os órgãos e entidades do Poder Executivo para cumprimento do disposto nesta Medida Provisória.

Art. 8º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA Secretário-Chefe da Casa Ci



PROJETO DE LEI Nº 352/2023

Institui a "Semana de sensibilização à doença Neurofibromatose, também conhecida como doença de Von Recklinghausen, a ser realizada, anualmente, no âmbito do Estado do Maranhão, durante a semana que compreende o dia mundial da saúde, e estabelece outras providências.

Art.1°. Fica instituída a "Semana de Sensibilização à doença Neurofibromatose, também conhecida como doença de Von Recklinghausen", a ser realizada, anualmente, no âmbito do Estado do Maranhão, durante a semana que compreende o dia mundial da saúde, com os objetivos seguintes:

I – dar visibilidade ao problema da doença Neurofibromatose;

 II – contribuir para sensibilizar as pessoas e autoridades em relação ao tema, disseminando informações, quebrando o silêncio e reduzindo o tabu;

 III – Minimizar o sofrimento e dar voz às pessoas com a doença e à família;

IV – reunir entidades médicas, universidades, escolas, organizações não governamentais, entidades da sociedade civil organizada, grupos da área médica, grupos voluntários, com o intuito de promover ações que conscientizem as pessoas sobre o impacto emocional, na vida da família, referente à doença Neurofibromatose;

 ${\bf V}$ - promover a humanização do atendimento dos serviços de saúde, com oferecimento de apoio multiprofissional às famílias.

Art.2.º A Semana tratada no "caput" do artigo primeiro da presente Lei passa a integrar o calendário de eventos na área de saúde pública no Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde.

Art.3.º Ao Poder Público compete firmar parcerias com instituições não governamentais e a iniciativa privada, com a finalidade de fortalecer as ações tratadas nesta Lei.

Art.4.º As eventuais despesas decorrentes à execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessária.

Art.5.º Ao Poder Público compete, através de Decreto, estabelecer regulamentação própria às mediadas necessárias ao cumprimento da presente Lei, definindo o detalhamento técnico para sua execução.

Art.6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Deputado Estadual "Nagib Haickel", do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 31 de maio de 2023. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL - PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A Neurofibromatose é um conjunto de doenças que afetam o sistema neurológico, com 3 tipos: Neurofibromatose 1 (Von Recklinghausen), Neurofibromatose 2 e Neurofibromatose 3 (Schwannmatose).

Os sintomas variam de acordo com o tipo da doença que o paciente é acometido e não existe um tratamento específico, entretanto, é possível minimizar os impactos causados pelo tipo da doença. No Brasil, um em cada cinco mil habitantes é acometido pela Neurofibromatose, um conjunto de problemas genéticos que atingem principalmente a pele e o sistema neurológico, atraso no crescimento, na aprendizagem, defeitos ósseos e uma série de outros danos à saúde.

O presente projeto de lei tem o condão de garantir direitos e benefícios em função dos graves comprometimentos próprio da doença e tornar menos traumático, menos estigmatizante e mais eficiente o atendimento às diversas demandas desse grupo de pessoas acometidas

pela doença, promovendo resultados positivos e melhoria da qualidade de vida, além de maior integração social.

O legislador chama a atenção das autoridades de saúde para uma doença que provoca formação de tumores no cérebro, na medula espinhal e nos nervos e que se caracteriza por lesões pigmentadas que se desenvolvem ainda na infância. A Neurofibromatose é causada por mutações de certos genes. Provoca anomalias nos ossos, dificuldade de aprendizagem e pressão arterial elevada, falta de coordenação, fraqueza, sensação estranha ou ter problemas de visão ou audição, dificuldade no equilíbrio e pode causar dor crônica em todo o corpo, de acordo com o tipo da doença.

A ideia da legisladora é minimizar o sofrimento das pessoas com Neurofibromatose, assim como, estabelecer uma política que melhore a qualidade de vida das mesmas.

Portanto, a autora espera, durante a tramitação regimental, total apoio dos nobres pares ao Projeto de Lei, e, que ele receba, por parte de Vossas Excelências, uma acolhida e posterior aprovação.

Plenário Deputado Estadual "Nagib Haickel", do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 31 de maio de 2023. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL - PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 353 /2023

Declara o evento "Arraiá da Mira" como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica o evento "Arraiá da Mira", realizado anualmente no período de festejos juninos no Sul do Maranhão, declarado patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Na forma do que dispõe o art. 228 da Constituição do Estado do Maranhão, o Poder Público promoverá e executará as medidas necessárias visando o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 02 de Junho de 2023. - RILDO AMARAL - DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O "Arraiá da Mira" foi realizado pela primeira vez em 2009, vindo do anseio dos brincantes de quadrilhas juninas do Maranhão, especificamente de Imperatriz, em participar do São João da Globo Nordeste. Inicialmente o evento acontecia no espaço do estacionamento do Centro de Convenções de Imperatriz com apenas um dia, e cinco juninas se apresentando.

A partir de 2011 o evento tomou maiores proporções e passou a ser realizado no estacionamento do Imperial Shopping, onde permaneceu até o ano de 2022. Em 2023, o "Arraiá da Mira" se tornou ainda maior e acontecerá de 07 a 11 de junho no Parque Exposições, numa parceria com o Sinrural de Imperatriz.

Hoje o evento contempla: o concurso das juninas, que habilita a campeã a participar do São João da Globo Nordeste; as escolas públicas e particulares de Imperatriz na primeira noite, numa apresentação/ exibição maravilhosa; e o espaço do forró pé de serra que acontece simultaneamente às apresentações das juninas.

Este ano serão quase 4 mil brincantes, com um público estimado em 40 mil pessoas, passando nas 5 noites do evento. O Grupo Mirante de Comunicação, idealizador e executor do evento, oferece às juninas que vêm de municípios mais distantes, todo apoio logístico de: alojamento; alimentação e suporte, assim como, incentiva o profissionalismo das juninas, para poderem buscar recursos incentivados por leis estaduais e federais. Quase 30 juninas se apresentarão neste ano, vindas de todas as regiões do Estado do Maranhão.

Nas 12 edições já realizadas o "Arraiá da Mira" já impactou



direta e indiretamente mais de 1 milhão de pessoas, movimentando positivamente a economia, o turismo, a cultura e a geração de renda em toda a Região Tocantina. Graças aos grandes resultados do evento, a organização ampliará o eco junino no Maranhão realizando a primeira edição do "Arraiá da Mira - Balsas".

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 02 de Junho de 2023. - RILDO AMARAL - DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 354/2023

Dá a denominação de "Geraldo Alexandre Martins Ney" ao trecho da Rodovia MA-315, que liga o trecho entre os municípios maranhenses de Barreirinhas e Paulino Neves.

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Geraldo Alexandre Martins Ney", ao trecho da Rodovia MA-315 compreendido entre os municípios maranhenses de Barreirinhas e Paulino Neves.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 30 de Maio de 2023. - RILDO AMARAL - DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A construção da Rodovia MA-315 entre os municípios maranhenses de Barreirinhas e Paulino Neves foi uma verdadeira revolução para a região. As sedes dos dois municípios estão 36km distante entre si e originariamente o acesso entre elas se dava por meio trilhas. Além de extremamente demorada (gastavam-se em média incríveis três horas e meia em veículos traçados), a viagem era desgastante (há registro de temperaturas superiores a 50 graus nesse acesso), custosa (muitos carros atolavam ou quebravam) e até perigosa (a depender do horário, a ocorrência de imprevistos na estrada poderia expor a população local a graves riscos, inclusive de vida). Em poucas palavras, a travessia entre as cidades era hostil e desafiadora, razão pela qual a regularização e pavimentação da Rodovia MA-315 era um grande anseio local.

Essa realidade passou a mudar em setembro de 2015, quando o Estado do Maranhão firmou uma parceria com a iniciativa privada tendo por objeto a primeira etapa de regularização da estrada, que consistiu em sua completa pavimentação por meio de piçarra.

A realização dessa obra tão impactante teve uma pessoa chave com papel central: o Sr. Geraldo Alexandre Martins Ney. Geraldinho, como era carinhosamente conhecido por seus amigos (que não eram poucos), era um exímio contador de histórias e nas horas vagas exercia o papel de Relações Institucionais da Omega Energia, a empresa dona dos Complexo Eólico Delta Maranhão, situado nos dois Municípios acima. Desde a chegada da Companhia no território, Geraldinho passou a estabelecer relações e criar pontes, conhecendo a comunidade e suas pessoas chave, mapeando, assim, as principais demandas locais.

Foi nesse contexto de criação de relações e conhecimento da comunidade que **Geraldo** intermediou uma série de tratativas com o Poder Público local no sentido de viabilizar a concretização do grande anseio da comunidade local para que o acesso entre os dois municípios fosse melhorado. Capitaneando as discussões com o Estado do Maranhão, Município de Barreirinhas, Município de Paulino Neves e comunidade local - isso tudo com uma enorme habilidade - **Geraldo** foi peça chave para que fosse firmado Termo de Compromisso entre Omega e Estado do Maranhão e, assim, fosse realizada a transformação da Rodovia. Após a primeira etapa, que foi a pavimentação da Rodovia em piçarra, houve ainda uma segunda etapa de obras que consistiu na execução de importantes melhorias na interligação entre

os municípios, como a implantação de aprox. 11km de bloquetes em trechos importantes da estrada (proximidades de comunidades) e o posterior asfaltamento da Rodovia. Em todas essas etapas, **Geraldo** foi um elemento chave, sempre liderando as discussões pela Omega e atuando em prol da concretização das obras no menor prazo e com a maior qualidade possível.

Geraldo Alexandre Martins Ney, conhecido por todos apenas como Geraldo Ney (ou Geraldinho, para os mais íntimos), foi um Engenheiro Civil com alma mineira e que deixou um grande legado no Maranhão e no Brasil

Geraldo nasceu em 1957 em Belo Horizonte. Lá cresceu, se desenvolveu e se formou como Engenheiro Civil em 1982, nas Faculdades Kennedy, tradicional escola de engenharia de Minas Gerais. Durante a faculdade, aos 19 anos, ingressou nos quadros da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), para aquela que seria sua primeira e mais longeva experiência profissional.

Em 2010, Geraldo migrou da CEMIG para a Omega Energia, aquela que seria sua casa profissional até o fim de seus dias. Em 12 anos de companhia, Geraldo exerceu os papeis de diretor de desenvolvimento e de relações institucionais, acompanhando e fomentando um crescimento exponencial da empresa, conduzindo brilhantemente negociações complexas, pilotando operações desafiadoras e, sobretudo, deixando sua marca evidente no crescimento daquela que viria a ser a maior companhia brasileira de geradora de energia 100% renovável.

Energia Renovável. Especificamente no Maranhão, Geraldo teve papel importantíssimo para colocar o Estado no mapa da energia eólica - até hoje, o único empreendimento de geração eólica do Maranhão é o Complexo Delta, com 573,8 MW de capacidade instalada. O Delta Maranhão, como é conhecido, produz o suficiente para atender 44% do consumo de energia das residências do estado do Maranhão e já evitou a emissão de carbono equivalente para neutralizar a pegada de carbono de 100% da frota de automóveis de São Luiz, colocando o estado como um propulsor da economia de baixo carbono.

Educação. Geraldinho também foi um dos articuladores chave da instalação do Centro de Educação Janela para o mundo no Município de Paulino Neves, programa social voluntário voltado ao reforço da educação básica da região de forma significativa e sustentável, com foco na melhoria dos índices educacionais e geração de emprego e renda. Desde sua inauguração em 2020, o Centro de Educação já atendeu mais de 940 alunos, emprega cerca de 10 educadores locais, já obteve 5 menções honrosas em Olimpíadas de Matemática e tem 52% dos seus alunos aprovados no Ensino Superior.

<u>Covid e a doação de respiradores</u>. Outro trabalho de grande destaque e orgulho para Geraldo foi sua atuação aguerrida na doação de respiradores ao Estado do Maranhão em um dos momentos mais críticos da crise sanitária do COVID-19.

Infelizmente Geraldo deixou as famílias e amigos de forma repentina em 18 de junho de 2022, aos 65 anos. Pai de Bárbara e Clara, marido de Katia e bom companheiro de muitos, Geraldinho segue deixando saudades e despertando boas lembranças em todos os que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Batizar a Rodovia MA-315 com o seu nome será uma belíssima homenagem, eternizando o nome de um grande homem, pai, engenheiro, amigo, trabalhador e brasileiro, cujo legado segue vivo e visto Maranhão e Brasil afora.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 30 de Maio de 2023. - RILDO AMARAL - DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 355/2023

Institui o Dia Estadual do Auditor de Controle Externo, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Estado do



Maranhão o "Dia Estadual do Auditor de Controle Externo", carreira típica de Estado, a ser comemorado anualmente no Estado do Maranhão.

Parágrafo único. A data comemorativa do "Dia Estadual do Auditor de Controle Externo" será comemorada anualmente no dia 27 de abril.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Estado do Maranhão.

Art. 3º O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) poderá promover, na semana da data comemorativa de que trata esta Lei, sessão extraordinária ou outro evento de maior repercussão social destinado a dar conhecimento à sociedade e ao Poder Público em geral sobre a atuação dos Auditores de Controle Externo para o controle e a melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública e para a defesa do Estado Democrático de Direito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 01 de junho de 2023. - **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Dia do Auditor de Controle Externo é celebrado nacionalmente no dia 27 de abril. A celebração da data foi idealizada em novembro de 2012 pela Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC). Desde então, a entidade e suas afiliadas têm trabalhado para que as Casas Legislativas estaduais e municipais aprovem leis que instituem o Dia do Auditor de Controle Externo.

Dessa maneira, apresentamos o presente Projeto de Lei, que não só busca celebrar e reconhecer a importância dos Auditores para o Estado Democrático, mas também enaltecer o espírito público e a defesa da moralidade que devem nortear a atuação da carreira e demais integrantes dos Tribunais de Contas, estimulando que o Dia do Auditor de Controle Externo seja oportunidade de fomentar discussões e reflexões sobre os rumos do controle externo no Estado.

O Dia Estadual do Auditor de Controle Externo celebrará essa carreira que tem sólido histórico de atuação comprometida com a boa e regular aplicação de dinheiro público em benefício da sociedade.

O dia 27 de abril, data escolhida para celebrar o Dia Nacional do Auditor de Controle Externo, remete ao ano 1893, quando o então ministro da Fazenda Serzedello Corrêa apresentou carta de demissão em ato corajoso e de enfrentamento à tentativa do então presidente da República, Floriano Peixoto, de cercear a atuação do Tribunal de Contas.

Dessa forma, pelo o exposto, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei. Assim sendo, submetemos à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 01 de junho de 2023. - **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 356/2023

Dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos e a distribuição de óculos para estudantes de escolas públicas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS) disponibilizará exames oculares periódicos e, distribuirá óculos ou lentes de contato, para estudantes matriculados na Rede Pública, em situação de vulnerabilidade social, após constatada a necessidade, por meio de laudo médico.

Art. 2º O Ministério da Saúde ficará responsável por repasse de recursos para os Estados e Municípios, afim de que estes executem o programa de acesso às consultas e distribuição de material oftalmológico.

Art. 3º Os Estados e Munícipios deverão repassar o dado referente à quantidade de crianças que carecem do atendimento, de forma mensal ao Ministério da Saúde. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 05 DE JUNHO DE 2023. - CLÁUDIO CUNHA - Deputado Estadual do Maranhão

JUSTIFICATIVA

O Brasil é um país em que há grande demanda pela atenção à saúde ocular. De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde, realizada em 2022 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 5,4% dos brasileiros possuem deficiência visual.

Este projeto de lei tem como objetivo garantir o direito à saúde ocular para jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

A falta de acesso a serviços oftalmológicos e a impossibilidade de adquirir óculos pode prejudicar a qualidade de vida dessas pessoas, interferindo no desempenho escolar e profissional, e limitando a sua participação na sociedade.

A realização periódica de exames oftalmológicos e a distribuição de óculos gratuitos por meio do SUS - que tem o dever constitucional de garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde - são medidas essenciais para promover a inclusão social, melhorar a qualidade de vida e

garantir o pleno exercício da cidadania dessas pessoas. Desse modo, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovar a proposição nesta Casa.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 05 DE JUNHO DE 2023. - CLÁUDIO CUNHA - Deputado Estadual do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 357/2023

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam rede aérea, e dá outras providências"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º Ficam as concessionárias prestadoras de serviços de energia elétrica, telefonia, televisão a cabo, internet, ou qualquer outro relacionado à rede área, obrigadas a remover os cabos e a fiação por elas instalados, quando em excesso e sem uso.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal notificar os responsáveis pela instalação da rede aérea existente para realizar a remoção do excedente e sem uso.

§ 1º - Após notificadas pela administração pública municipal, as concessionárias mencionadas no art. 1º terão o prazo de 30 (trinta dias) para apresentar ao Poder Executivo um plano de remoção da rede aérea notificada.

 $\S~2^{\rm o}$ - No caso de não apresentação ou descumprimento do plano mencionado no $\S~1^{\rm o},~a$ concessionária será autuada em multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo-lhe concedido novo prazo de 30 (trinta) dias para remover os cabos e fiações.

 $\$3^{\rm o}$ - multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por descumprimento, a cada 30 (trinta) dias de descumprimento.

Art. 3º - O Executivo regulamentará esta Lei no que couber.



Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 05 DE JUNHO DE 2023. - CLÁUDIO CUNHA - Deputado Estadual do Maranhão

JUSTIFICATIVA

Os Municípios, principalmente as Capitais, encontram-se em processo de revitalização de ruas, avenidas, praças etc. No entanto, é possível observar que a paisagem urbana frequentemente é assolada por emaranhados de cabos e fios nos postes da rede elétrica, muitas vezes abandonados, colaborando com a poluição visual nas Cidades e os riscos aos transeuntes ao aumentar o risco de rompimento dos fios de alta tensão.

O cabeamento e a fiação aérea já contribuem em muito para a poluição visual das ruas e Cidades.

Para piorar a situação, atualmente ainda temos que enfrentar um emaranhado de fios que estão lá sem utilização, sobrecarregando os postes que passam a servir como "estoques" de fiação e cabos excedentes.

Nesse sentido, frisa-se o artigo 4º, § 1º da Resolução Conjunta nº 4, de dezembro de 2014, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL):

"Art. $4^{\rm o}$ - No compartilhamento de postes, as prestadoras de serviços de

telecomunicações devem seguir o plano de ocupação e infraestrutura da

distribuidora de energia elétrica e as normas técnicas aplicáveis, em especial:

(...)

 $\S\ 1^{\rm o}$ - O compartilhamento de postes não deve comprometer a segurança de

pessoas e instalações, os níveis de qualidade e a continuidade dos servicos

prestados pelas distribuidoras de energia elétrica."

Portanto, como se verifica, o excesso de fios em postes deve ser removido, uma vez que o seu acúmulo pode comprometer a segurança, violando o artigo supramencionado.

Este Projeto busca suprimir a fiação aérea excedente e sem uso instalada nos postes pelas concessionárias responsáveis por sua implantação, devolvendo, em parte, a harmonia visual da localidade.

Estes são os fundamentos que justificam o apoio dos ilustres Pares à Proposição.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 05 DE JUNHO DE 2023. - CLÁUDIO CUNHA - Deputado Estadual do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 358/2023

Dispõe sobre a criação do Selo da Boa Administração de Recursos Hídricos, a ser conferido, por meio de concurso público, a Municípios que se destacarem na implementação de ações de revitalização de rios e canais que passem por seu território.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º Esta lei cria o Selo da Boa Administração de Recursos Hídricos, a ser conferido, por meio de concurso público, a Municípios que se destacarem na implementação de ações de revitalização de rios e canais que passem por seu território.

Art. 2º O Selo da Boa Administração de Recursos Hídricos objetiva reconhecer e estimular políticas públicas, obras e demais ações municipais adotadas para a revitalização de rios e canais que se revertam

em melhoria da qualidade ambiental e do bem-estar da população.

Art. 3º Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual responsáveis por políticas de recursos hídricos e de meio ambiente organizarão concurso público, em frequência a ser por eles definida, para

seleção de Municípios que se destaquem na implementação de política pública, obra e demais ações de revitalização de rios e canais.

- § 1º O Edital do concurso público deverá especificar, pelo menos, os requisitos de participação, as etapas e prazos de seleção e os critérios de avaliação.
- § 2º A avaliação das políticas públicas, obras e ações deverá dispor de critérios objetivos capazes de demonstrar as melhorias da qualidade ambiental dos recursos hídricos e da qualidade de vida da população.
- § 3º Os critérios de seleção deverão privilegiar Municípios que implementem suas políticas públicas, obras e demais ações de forma conjunta e integrada com outros Municípios.
- Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual responsáveis por políticas de recursos hídricos e de meio ambiente poderão:
- I regulamentar incentivos financeiros direcionados aos Municípios portadores do Selo da Boa Administração de Recursos Hídricos, com o objetivo de financiar as políticas públicas, obras e ações de revitalização de rios e canais;
- II realizar acordos, convênios ou outros ajustes para delegar a realização do concurso público de que trata o caput do art. 3º para órgãos ou entidades públicas federais de qualquer Poder ou para associações sem fins lucrativos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor após a sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 05 DE JUNHO DE 2023. - CLÁUDIO CUNHA - Deputado Estadual do Maranhão

JUSTIFICAÇÃO

Sabe-se que meio ambiente, com suas múltiplas e complexas relações, desconhece fronteiras e limites políticos e geográficos, de modo que ações locais podem provocar consequências em grandes escalas. É o caso, por exemplo, quando uma única fonte poluidora contamina um rio e prejudica oabastecimento de água de diversos Municípios. De forma análoga, ações de recuperação e preservação podem trazer benefícios para muito além das fronteiras em que essas medidas foram efetivadas. Em última análise, uma ação de preservação em um local pode ser severamente prejudicada em virtude de fontes de poluição ativas em outros locais. Essas constatações trazem a clara necessidade de ações integradas e conjuntas para o alcance da sustentabilidade ambiental.

O objetivo deste projeto de lei é estimular essas ações conjuntas e integradas dentro do conhecido lema "agir localmente, pensar globalmente". No Brasil, o poder local, representado pelos Municípios, é o espaço estratégico para que grandes mudanças estruturais sejam efetivadas. Os Municípios precisam ser incentivados e capacitados para operarem autonomamente medidas em prol do meio ambiente e da população.

Com este projeto, objetivamos reconhecer e estimular as ações locais de revitalização de rios e canais, as quais são extremamente importantes para a segurança hídrica e a sustentabilidade ambiental do País. Em outras palavras, objetivamos expandir boas práticas locais ao longo de todos os Municípios brasileiros, entendendo que essa é a única forma de alcançar resultados relevantes para o Estado.

O Governo federal já possui iniciativa semelhante, em que, por meio do Selo Aliança Pelas Águas, empresas, cidadãos e instituições de direito público e privado, com ou sem fins lucrativos, que patrocinem, executem ou apoiem projetos de revitalização de bacias hidrográficas pelo Brasil são reconhecidos.

Com a presente iniciativa, queremos reconhecer, dar visibilidade, apoiar e capacitar os Municípios brasileiros engajados na revitalização



de recursos hídricos, de forma que ações locais conjuntas e integradas para a proteção e preservação ambiental sejam cada vez mais fortalecidas e expandidas.

Diante da importância da medida, conclamo os nobres Pares a sua aprovação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 05 DE JUNHO DE 2023. - CLÁUDIO CUNHA - Deputado Estadual do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 359 /2023

Eleva o "Encontro de Bumba Meu Boi Sotaque da Baixada da cidade Matinha" à condição da Patrimônio Cultural do Estado, institui o dia estadual em referência à referida festa, incluindo-a no calendário oficial de eventos do Estado e dá outras providências.

Art. 1° - Eleva o **"Encontro de Bumba Meu Boi Sotaque da Baixada da cidade Matinha"** à condição de Patrimônio Cultural do Estado, nos termos do art. 228 da Constituição do Estado do Maranhão.

Art. 2º Fica instituído o **Dia Estadual de Encontro de Bumba Meu Boi Sotaque da Baixada da cidade de Matinha**, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho, que passa a ser inserido no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 05 DE JUNHO DE 2023 - **RODRIGO LAGO** - DEPUTADO ESTADUAL - 1° VICE-PRESIDENTE - PCdoB - FE BRASIL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo elevar o "Encontro de Bumba Meu Boi Sotaque da Baixada da cidade Matinha" à condição da Patrimônio Cultural do Estado e institui o dia estadual em referência à referida festa, incluindo-a no calendário oficial de eventos do Estado.

Desde 2012, O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, incluiu o Bumba Meu Boi no Patrimônio Cultural do Brasil.

Na Baixada Maranhense destaca-se o Município de Matinha/ MA, que desde o dia 26 de junho de 1977, vem sendo palco do maior encontro de Bumba Meu Boi da região. Na ocasião, a cidade reúne vários grupos, que se apresentam por 12 (doze) horas ininterruptas, reunindo centenas de brincantes e milhares de participantes.

A data escolhida para a comemoração do **Dia Estadual de Encontro de Bumba Meu Boi Sotaque da Baixada do município de Matinha/MA** – 26 de junho – coincide com a culminância dos festejos no Maranhão, quando se concentram as apresentações de bois de todos os estilos numa inesquecível festa.

Cabe destacar ainda que essa grandiosa festa, dada a sua relação histórica, realizada há 46 anos, desde o ano de 2010 foi transformada em feriado municipal, denominado de "Dia do Folclore Matinhense".

É, portanto, em razão do alcance e da importância deste festejo na Baixada Maranhense, que oferecemos a presente proposta.

Entendemos que o pleito sugerido constitui oportunidade de admitir oficialmente o valor estadual dessa rica manifestação da cultura maranhense e brasileira, incentivando a sua prática e permitir conhecêla e reconhecê-la como elemento fortalecedor da identidade do nosso povo.

Assim sendo, contamos com o apoio dos deputados e deputadas para a tramitação e aprovação do presente projeto de lei.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **RODRIGO LAGO -** DEPUTADO ESTADUAL - 1º VICE-PRESIDENTE - PCdoB - FE BRASIL

REQUERIMENTO Nº 226/2023

Senhora Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (art. 160) requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhado expediente ao Gerente de Relações Institucionais da CLARO no Maranhão, solicitando informações a respeito da existência de bloqueios judiciais que afetem a transmissão de dados via internet móvel no estado do Maranhão.

Considerando a importância da conectividade e do acesso à internet para a população, gostaria de obter esclarecimentos sobre a eventual existência de bloqueios judiciais que possam afetar a qualidade e a disponibilidade dos serviços de internet móvel no Maranhão.

Respondendo os seguintes questionamentos:

Existe algum bloqueio judicial em vigor que afete a transmissão de dados via internet móvel no estado do Maranhão?

Caso exista(m) bloqueio(s) judicial(is), qual(is) é(são) o(s) motivo(s) e os municípios para essa restrição?

Qual é o impacto desses bloqueios na qualidade e disponibilidade dos serviços de internet móvel para os usuários no estado do Maranhão?

Há previsão para o fim desses bloqueios ou alguma medida em andamento para sua resolução?

Solicito, ainda, que caso haja outros aspectos relevantes relacionados a esse assunto que possam contribuir para o entendimento da situação, peço que sejam incluídos nas informações fornecidas.

Plenário Deputado "Nagib Haickel" do Palácio "Manuel Beckman" em São Luís, 01 de junho de 2023. - **RILDO AMARAL** - DEPUTADO ESTADUAL

REQUERIMENTO Nº 227 /2023

Senhora Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (art. 160) requeiro a Vossa Excelência, que seja enviado expediente a senhora KARINA BRAGA MONTEIRO, Gerente da Unidade Operacional da ANATEL no Estado do Maranhão, solicitando informações a respeito da existência de bloqueios judiciais que afetem a transmissão de dados via internet móvel no estado do Maranhão.

Considerando a importância da conectividade e do acesso à internet para a população, gostaria de obter esclarecimentos sobre a eventual existência de bloqueios judiciais que possam afetar a qualidade e a disponibilidade dos serviços de internet móvel no Maranhão.

Respondendo os seguintes questionamentos:

Existe algum bloqueio judicial em vigor que afete a transmissão de dados via internet móvel no estado do Maranhão?

Caso exista(m) bloqueio(s) judicial(is), qual(is) é(são) o(s) motivo(s) e os municípios para essa restrição?

Qual é o impacto desses bloqueios na qualidade e disponibilidade dos serviços de internet móvel para os usuários no estado do Maranhão?

Há previsão para o fim desses bloqueios ou alguma medida em andamento para sua resolução?

Solicito, ainda, que caso haja outros aspectos relevantes relacionados a esse assunto que possam contribuir para o entendimento da situação, peço que sejam incluídos nas informações fornecidas.

Plenário Deputado "Nagib Haickel" do Palácio "Manuel Beckman" em São Luís, 01 de junho de 2023. - RILDO AMARAL - DEPUTADO ESTADUAL.

REQUERIMENTO N° 228/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o artigo 158, VIII do Regimento Interno desta Assembleia, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja



inserido nos anais da Casa o Relatório de Visita Técnica em Portugal, que resultou no Projeto de Lei 007/2023, de minha autoria, para implementação de programa de revitalização, fomento e turismo sustentável

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 1º de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

REQUERIMENTO Nº 229 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos da Resolução Legislativa nº 773/2015 requeiro a Vossa Excelência, o registro perante a Mesa desta Casa, da FRENTE PARLAMENTAR PARA ESTUDO, DIAGNÓSTICO E MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DO MARANHÃO, entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fins lucrativos, constituída nos termos da ata de fundação e do estatuto em anexo.

Plenário "Dep. Nagib Haickel", do Palácio "Manuel Beckman", em São Luís (MA), 30 de maio de 2023. - RAFAEL - Deputado Estadual

FRENTE PARLAMENTAR PARA ESTUDO, DIAGNÓSTICO E MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DO MARANHÃO

ESTATUDO

Art. 1º - A Frente Parlamentar para Estudo, Diagnóstico e Melhoria do Saneamento Básico no Estado do Maranhão é uma entidade associativa que defende interesse comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política da Assembleia Legislativa do Maranhão, sociedade civil e entidades de pertinência temática e tem como objetivo elaborar estudos e uniformizar entendimento acerca da matéria.

Parágrafo Único – A Frente Parlamentar para Estudo, Diagnóstico e Melhoria do Saneamento Básico no Estado do Maranhão, que tem sede em São Luís, é instituída sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração, reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, podendo, por conveniência e necessidade, reunir-se em qualquer outro local.

- Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar para Estudo, Diagnóstico e Melhoria do Saneamento Básico no Estado do Maranhão:
- I acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem

assuntos referentes ao Saneamento Básico;

II - realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com

vistas a difundir as medidas legislativas necessárias à efetiva regulamentação dos

seguimentos;

 ${
m III}$ – articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as

ações de governo, das entidades representativas, e das entidades da sociedade civil;

 ${
m IV}$ – promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do

Parlamento e perante a sociedade; e

 $\ensuremath{\mathrm{V}}\xspace$ a companhar as ações a serem empreendidas pelo Poder Público no sentido

de aprimorar as políticas públicas afetas à temática da Frente Parlamentar.

Art. 3º - A Frente Parlamentar para Estudo, Diagnóstico e Melhoria do Saneamento Básico no Estado do Maranhão reger-se-á por estatuto próprio, que será aprovado por seus membros.

Art. 4° - Integram a Frente Parlamentar para Estudo, Diagnóstico e Melhoria do Saneamento Básico no Estado do Maranhão:

 I – como membros fundadores, Deputadas e Deputados Estaduais que subscrevem o Termo de Adesão para a constituição desta Frente; II – como membros efetivos os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior a constituição desta Frente;

III- como membros colaboradores, os vereadores, sociedade civil e entidades de pertinência temática que se interessem pelos objetivos desta Frente Parlamentar.

Art. 5º - A Frente Parlamentar para Estudo, Diagnóstico e Melhoria do Saneamento Básico no Estado do Maranhão terá uma Diretoria formada por 1(um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente e 1(um) Secretário e seus respectivos suplentes.

Parágrafo Único – O Presidente, Vice-Presidente e Secretário serão eleitos dentre os membros fundadores e efetivos.

Art. 5º - Compete à Diretoria da Frente Parlamentar para Estudo, Diagnóstico e Melhoria do Saneamento Básico no Estado do Maranhão:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;

II – praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente; e

III- representar a Frente Parlamentar;

Art. 6° - Os mandatos da Diretoria será de 1(um) ano, permitida uma única reeleição.

Parágrafo único: O mandato de Presidente será findo quando o ocupante deste cargo, por algum motivo, deixar de ser parlamentar ou perder o mandato.

Art. 7º - O presente Estatuto entrará em vigor nesta data.

São Luis, Estado do Maranhão, 30 de maio de 2023

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PARA ESTUDO, DIAGNÓSTICO E MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DO MARANHÃO

Aos ____ dias do mês de _____ de 2023, reuniram-se as Deputadas e os Deputados, abaixo assinados com a finalidade de constituir a FRENTE PARLAMENTAR PARA ESTUDO, DIAGNÓSTICO E MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DO MARANHÃO e eleger a Diretoria. Assumiu a presidência dos trabalhos o Deputado Rafael que comunicou a constituição da FRENTE PARLAMENTAR PARA ESTUDO, DIAGNÓSTICO E MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DO MARANHÃO, aprovação do Estatuto e eleição da Mesa. Foi convidado para figurar como secretário o Deputado _____. Houve uma exposição dos motivos de criação da referida frente e em seguida foi distribuído cópias do Estatuto que foi votado e aprovado por unanimidade e após iniciou-se o processo de eleição da Diretoria. Na oportunidade foi eleito o Presidente da Frente Parlamentar o Deputado

Lista de Adesão

Rafael. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a Reunião e

lavrada a presente Ata, que lida será considerada aprovada.

	Deputado	Partido	Assinatura
1	Rafael	PSB	Lahael
2	Aluísio Santos	PL	
3	Ana do Gás	PC do B	
4	Andreia Rezende	PSB	a Don o
5	Antônio Pereira	PSB	The state of the s
6	Ariston	PSB	A16- 10
7	Arnaldo Melo	PP	[]
8	Carlos Lula	PSB	Carlos Phla
9	Claudia Coutinho	PDT	Jouera 7
10	Claudio Cunha	PL	
11	Daniela	PSB	
12	Davi Brandão	PSB	
13	Edna Silva	PATRI	
14	Erick Costa	PSD	Ulumu A
15	Fabiana Vilar	PL	Nobune ORchigas
16	Fernando Braide	PSD	Assume Of whigher
17	Florêncio Neto	PSB	



	1	
18	Francisco Nagib	PSB
19	Glalbert Cutrim	PDT
20	Guilherme Paz	PATRI (49
21	Hemetério Weba	PP
22	Iracema Vale	PSB hayus M
23	Janaína Ramos	REPU Janklys
24	Júlio Mendonça	PC do B
25	Junior Cascaria	PODE
26	Junior França	PP
27	Juscelino Marreca	PATRI
28	Leandro Belo	PODE
29	Mical Damasceno	PSD
30	Neto Evangelista	UNIÃO
31	Osmar Filho	PDT
32	Pará Figueiredo	PL
33	Ricardo Arruda	MDB Diamin Mun
34	Ricardo Rios	PC do B Ricon loga
35	Roberto Costa	MDB
36	Rodrigo Lago	PC do B
37	Rildo Amaral	PP
38	Solange Almeida	PL Years.
39	Viviane Martins	PDT Restel
40	Zé Inácio	PT
41	Yglésio	PSB
42	Wellington do Curso	PSC

REQUERIMENTO Nº 230 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 158, IX, do Regimento Interno, requeremos que, após ouvida a Mesa Diretora, seja registrado nos Anais da Casa voto de pesar pelo falecimento do Sindicalista e membro do PC do B, Sr. CLAUDIO BEZERRA, sendo esta iniciativa comunicada à família enlutada.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de junho de 2023. - **RODRIGO LAGO -** DEPUTADO ESTADUAL - PCdoB - FE BRASIL

INDICAÇÃO Nº 2090 /2023

Senhora Presidente,

Na forma regimental requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente à Sua Excelência o Governador do Estado, Doutor Carlos Brandão e ao Presidente da AGENSUL Vagtonio Brandão, para que seja realizada o bloqueteamento das ruas, Castelo Branco, Santa Ana, Santa Maria e Braganey, situadas no Bairro Lagoa Verde na Cidade de Imperatriz.

A presente propositura surge da premente necessidade de trafegabilidade tendo em vista as péssimas condições em que se encontram as vias, cheias de crateras e sem nenhuma pavimentação. Estes calçamentos se fazem necessário afim de garantir a mobilidade das pessoas e dos transportes naquela comunidade.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALACIO "MANUEL BECKMAN", em 31 de maio de 2023. - ANTONIO PEREIRA - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2091 / 2023

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado oficio ao <u>AO EXCELENTÍSSIMO MINISTRO DA JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA, SENHOR FLAVIO DINO</u>, solicitando providências no sentido de determinar <u>À SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA QUE AUTORIZE DOAR VIATURAS PARA A GUARDA MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DE BOA VISTA DO GURUPI, MARACAÇUMÉ, ZÉ DOCA, MARANHÃOZINHO E CENTRO DO GUILHERME (MA), considerando a relevância desse instrumento no que concerne a ações de proteção das autoridades, manutenção de bens, serviços, patrimônio público e de prevenção ao crime.</u>

Com o recrudescimento da violência e o aumento da criminalidade nos quatro cantos do País e pelo simples fato do contingente de policiais não ser suficiente para conter o avanço da marginalidade, as cidades precisam do apoio irrestrito da população e das ações das Guardas Municipais no importante trabalho de proteger a sociedade.

A população é sabedora da importância e das funções da Polícia Militar do Estado como polícia preventiva e ostensiva, entretanto, é quase impossível que o Estado sozinho possa arcar com tal responsabilidade, por isso os municípios concorrem com suas parcelas de reponsabilidades em busca de solucionar ou atenuar de forma adequada o problema da violência urbana nas cidades, sendo assim a Guarda Municipal é um instrumento governamental relevante no que concerne à manutenção do patrimônio público e de proteção a seus cidadãos.

A população não faz distinção entre policiais, ela quer solução para as questões que envolvem a insegurança dos seus cidadãos e o povo reclama principalmente por policiamento eficiente e presente nos mais diversos lugares de suas cidades.

Portanto, peço a Sua Excelência o Ministro da Justiça, a atenção devida para a nossa iniciativa e que ela mereça uma boa acolhida e aprovação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 01 de junho de 2023. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2092 /2023

Senhora Presidente,

Na forma regimental requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Brandão, solicitando que determine a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Maranhão – SINFRA, que realize os serviços necessários e obrigatórios, no povoado Timbotiua na zona rural do município de Boa Vista do Gurupi – MA, com uma extensão de aproximadamente 2.300 metros.

Tal indicação prende-se a importância da recuperação asfáltica, garantindo uma melhor mobilidade para quem de fato precisa por ali transitar. Além disso, a trafegabilidade deve ser tratada como prioridade igualmente entre as demais políticas públicas.

A proposta que ora encaminho a Vossa Excelência, tem por finalidade garantir o acesso da população a uma malha asfáltica de qualidade e que possam escoar seus produtos de forma segura, e assim fomentar a economia daquela região.

Estou convicto, que sua Excelência não deixará de atender ao nosso pleito, sobretudo porque é relevante para a melhoria da qualidade



de vida da população que ali precisa se locomover para garantir o sustento familiar.

Plenário "Deputado Nagib Haickel do Palácio "Manuel Beckman" em São Luís, 05 de junho de 2023. - GUILHERME PAZ - Deputado Estadual - Patriota

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2093 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada, em caráter de emergência, ao Exmo. Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), Marcos Aurélio Alves Freitas solicitando a perfuração de um poço artesiano e implantação de um sistema de abastecimento de água no Povoado Coqueiro (Lago do Coqueiro), no município de Olinda Nova - MA.

A perfuração desse poço beneficiará centenas de famílias, que hoje estão sem água potável de qualidade e segura para suas atividades diárias e é uma medida de prevenção de doenças.

Plenário "Deputado Nagib Haickel do Palácio "Manuel Beckman" em São Luís, 05 de junho de 2023. - Guilherme Paz - Deputado Estadual - Patriota

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2094 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Sr. Carlos Brandão e ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão, o Sr. Maurício Ribeiro Martins, solicitando-lhes em caráter de urgência que seja destinado corpo funcional, para delegacia de polícia do município de Alto Parnaíba -MA.

Advém que a demanda foi identificada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, onde em visita *in loco*, foi constado que no município de Alto Parnaíba, existe o espaço físico denominada Delegacia de Polícia, contudo, não existe corpo funcional para o adequado funcionamento.

Portanto a presente proposição, visa atender uma demanda da população do município de Alto Parnaíba, a fim de coibir o aumento nos índices de violência e criminalidade, assegurando a população qualidade no serviço de segurança pública.

Na oportunidade, conto com o apoio dos nobres colegas, aproveito para reiterar minha estima ao **Governador Carlos Brandão** e ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão, o **Sr. Maurício Ribeiro Martins**, pelo comprometimento com a população do Estado do Maranhão.

Plenário "Deputado Nagib Haickel do Palácio "Manuel Beckman" em São Luís, 30 de maio de 2023. - RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA

PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2095/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, e ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Thiago Fernandes, solicitando-lhe que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias, objetivando a destinação de duas ambulâncias para o município de Lajeado Novo -MA.

A presente posição visa atender uma necessidade dos munícipes de Lajeado Novo, através da assistência no translado dos moradores da Zona Rural para sede do município, visando estruturar o acesso à saúde para toda a população da região.

Na oportunidade, conto com o apoio dos nobres colegas, aproveito para reiterar minha estima ao Governador Carlos Brandão e ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde, Senhor Thiago Fernandes, pelo comprometimento com a população do Estado do Maranhão.

Plenário "Deputado Nagib Haickel do Palácio "Manuel Beckman" em São Luís, 30 de maio de 2023. - RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2096 /2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Secretário de Estado Meio Ambiente e Recursos Naturais, o Senhor Pedro Carvalho Chagas e ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Augusta Casa Legislativa, o Deputado Júlio Mendonça, solicitando-lhes que seja realizada uma visita técnica na comunidade do Jeredão, localizada entre os municípios de Chapadinha e Afonso Cunha.

A comunidade do Jeredão está apreensiva, pois a colheita do bacuri está no fim e a paisagem de bacurizais, vem sendo substituída de maneira acelerada. Medidas de preservação devem ser tomada, a fim de evitar a extinção da espécie e a perda do meio de renda da comunidade. Assim, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

Plenário "Dep. Nagib Haickel", do Palácio "Manuel Beckman", em São Luís (MA), 02 de junho de 2023. – **RAFAEL** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2097 /2023

Senhora Presidente.

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Carlos Brandão, e ao Superintendente Regional do Departamento de Infraestrutura e Transportes – DNIT, o Senhor Glauco Henrique Ferreira, **solicitando**-



lhes a instalação de redutor de velocidade na forma de lombada (quebra mola) na BR 316, na localidade do povoado Sítio Novo, município de Timon – MA.

Tal demanda tem como objetivo garantir condições favoráveis para que a população possa trafegar com segurança no povoado em questão e evitar acidentes. Assim, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

Plenário "Dep. Nagib Haickel", do Palácio "Manuel Beckman", em São Luís (MA), 01 de junho de 2023. – **RAFAEL** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2098 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao GOVERNADOR DO MARANHÃO, CARLOS BRANDÃO, e ao DIRETORGERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO (DETRAN/MA), HEWERTON PEREIRA, solicitando que aprecie a possibilidade de REVOGAÇÃO DO ATO QUE INSTITUIU O AUMENTO DAS TAXAS DE EXAMES CLÍNICOS.

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência que aprecie a possibilidade, uma vez que a economia e os maranhenses ainda se recuperam dos efeitos econômicos da pandemia de COVID e tal aumento da taxa de exames clínicos, prejudicaria muito a vida do maranhense.

Ante o exposto, justifica-se a presente proposição.

Assembleia Legislativa em 05 de junho de 2023. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

- O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA Expediente lido, Senhor Presidente.
- O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO Expediente lido. À publicação.

III - PEQUENO EXPEDIENTE.

- O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO Oradores inscritos no Pequeno Expediente. Convido a Deputada Mical Damasceno, por cinco minutos, sem direito a apartes.
- O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO Deputado Cláudio Cunha. Peço para zerar o tempo da Deputada Mical.
- A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) Senhor presidente, Mesa Diretora, deputados e deputadas, a Deus seja a glória.
- O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO Eu pediria ao Plenário que tivesse atenção, nós temos uma oradora na tribuna, só para que a gente possa acompanhar a manifestação da Deputada Mical Damasceno. Então, se possível, eu pediria que o Plenário fizesse silêncio, agradecendo a atenção de todos.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Senhor presidente, mais uma vez, subo esta tribuna, Deputado Roberto, para

registrar que protocolamos o Projeto de Lei nº 232/2023 que trata, senhores deputados, sobre a aplicação de sanções aos invasores e ocupantes ilegais de propriedades particulares, urbanas e rurais, no âmbito do estado do Maranhão. O que nós queremos com isso, meus nobres colegas? A nossa Constituição Federal é clara quanto ao direito à propriedade privada, previsto até como direito fundamental, no artigo 5°, XXII. Nós, recentemente, nos deparamos, quem vai daqui para São José de Ribamar, com uma invasão de terras nas redondezas do Maranhão, na área que liga a São José de Ribamar, o município aqui é na Grande Ilha. Só nesses primeiros cinco meses do ano, no atual desgoverno Lula, já foram registradas mais invasões de terra do que em todo o ano de 2019 e de 2021 na gestão do nosso eterno Presidente Bolsonaro. Com a intenção de inibir essa prática criminosa, eu vou repetir, prática criminosa, é que o Projeto de Lei que protocolamos traz as seguintes sanções a estes invasores, conforme o artigo segundo: que fica vedado aos invasores e ocupantes ilegais de propriedades particulares e urbanas e rurais do estado do Maranhão. Primeiro, receber beneficios e auxílio de programas sociais dos governos dos entes federados. Segundo, participar de concurso público estadual. Terceiro, contratar com o poder público estadual. Quarto, tomar posse para o cargo público em comissão". Com isso, nobres deputados, queremos aqui falar que, respeitar a propriedade privada, acabar com a balbúrdia que esses movimentos fazem, vai se tornar mais fácil quando não puderem mais receber os seus benefícios e assim talvez entendam o quanto é precioso o fruto do trabalho e quanta dignidade isso traz, em vez de saírem invadindo terras alheias por aí. E para finalizar sobre esse assunto, já me espero, Senhor Presidente, mais uns minutinhos, no Salmo 128, versículo 2, diz assim: "Você comerá do fruto do seu trabalho e será feliz e próspero". Peço que esse projeto aqui aos nobres deputados seja analisado com carinho, na nobre CCJ, e votado favoravelmente pelos colegas, se trata da defesa de direitos e de uma responsabilidade nossa, zelar pelo que é do povo, conquistado com muito trabalho. E eu quero aqui também falar aos nobres deputados sobre aquele caso que aconteceu aqui com o pastor Natanael e a irmã, deputados, e a irmã Rosa. Estavam fazendo o culto, pregando a palavra de Deus, quando foi conduzido à delegacia por insatisfação da juíza Anelise, aquela juíza de Coroatá, V.Exas. se lembram desse caso? Pois é. Recentemente, o pastor Natanael fez um acordo com o Ministério Público para evitar que ele fosse processado, isso mesmo, evitar que o pastor fosse processado, simplesmente, porque estava pregando a palavra de Deus, exercendo a sua fé! Olha só! Ele entrou em acordo para evitar problemas, porque nós sabemos que pastores são pacificadores, não são de confusão. Mas eu quero dizer, juíza Anelise, houve até acordo aqui, o pastor não é um homem de confusão. Mas olha só, Deus é amor, mas também é justiça. Eu não esqueci, não, nós vamos acompanhar os seus passos, Dra. Anelise que aprontou lá no município de Coroatá, quando ela foi lá e na hora estava sendo realizado um Culto e ela interrompeu e assim os irmãos ainda saíram presos, por causa que, na verdade, ela fez o quê? Abuso de Autoridade. E eu quero aqui falar sobre, só pra não deixar passar batido sobre esse caso. Houve uma audiência com o pastor Natanael, que resolveu fazer um acordo com essa senhora. Nós vamos aqui acompanhar os seus passos, Dr.ª Anelise, porque não foi a primeira vez que V.Ex.ª cometeu esse tipo de delito. São essas as palavras, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO RODRIGO LAGO - Convido o Deputado Carlos Lula, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Senhor presidente Rodrigo Lago, senhores deputados, senhoras deputadas, eu subo nesta tribuna para homenagear a cidade de Açailândia que hoje, dia 06, está a completar 42 anos de emancipação. Açailândia, apesar da idade, já é uma das principais cidades do nosso estado, um dos principais PIBs do nosso estado. Eu quero aqui homenagear, em nome de todos os açailandenses, o Prefeito Aloísio que, muito recentemente, em alusão à série de inaugurações que tem feito na cidade, em alusão ao seu aniversário, fez a inauguração do Teatro Municipal de Açailândia. Nos tempos que vivemos, tempos



dificeis, tempos em que se nega inclusive a arte, inaugurar um teatro municipal é algo muito simbólico e muito forte. Aquela casa estava em festa no fim de semana, muita gente para observar a inauguração desse teatro. Açailândia pode continuar contando com este deputado, com esta Casa Legislativa, para a gente continuar apontando no rumo do desenvolvimento, que é o que aquela cidade precisa. E aí apontar e sempre lembrar que a gente acredita que governo do estado fará, porque assim prometeu. Lembrar do compromisso com a inauguração do hospital regional, que está em vias de conclusão, mas também com a inauguração da unidade de pronto atendimento. O Governador Carlos Brandão fez compromisso com a cidade, com o Prefeito Aloísio, por isso tenho certeza de que ele vai cumprir e entregar, além do hospital regional concluído, uma unidade de pronto atendimento para aquele município, uma vez que hoje o município não tem porta de entrada no sistema de saúde. Eu quero aproveitar também o tempo que me resta, deputados, para fazer alusão a uma fala completamente infeliz, preconceituosa e xenofóbica do governador de Minas Gerais em relação ao Norte e Nordeste do Brasil. Em reunião com os governadores do Sul e do Sudeste, o Governador Romeu Zema, numa fala infeliz, preconceituosa, elitista, disse que o caminho do desenvolvimento do Brasil passava apenas tão somente pelo Sul e pelo Sudeste porque, naqueles sete estados, havia mais pessoas com carteira assinada do que pessoas recebendo auxílio. Isso revela um preconceito absurdo em relação a todo o restante do país. Tão absurda a fala que ele teve, posteriormente, que pedir desculpas, como sempre, e dizer que não foi bem interpretado. Não, Governador Romeu Zema, V. Ex.ª disse exatamente o que queria dizer, e Vossa Excelência está errado, se Vossa Excelência estudasse um pouquinho de economia e entender que a economia desses outros estados, não depende exclusivamente de auxílio, mas não depende só dos trabalhadores com carteira assinada, a mão de obra informal é muito grande nesses estados, a maior parte da mão de obra, no Maranhão, por exemplo, é de servidores públicos, mas são pessoas que trabalham, trabalham todos os dias. Eu convido Vossa Excelência a vir aqui ao Maranhão, vem ao Maranhão, venha conhecer o nosso povo, povo que trabalha todo dia, povo que por ele, se tivesse emprego, não estava recebendo auxílio, é de um preconceito absurdo achar que nosso povo recebe auxílio porque quer, não trabalha porque quer, por opção de vida, ninguém decide viver na miséria, ninguém escolhe ser pobre. Se as pessoas pudessem, teriam uma vida digna. Então, venha, governador Romeu Zema, Vossa Excelência aqui não conhece nada do Brasil, venha conhecer o São João no Maranhão, venha conhecer o nosso povo, a nossa cultura, nosso povo que trabalha todos os dias, que rala de sol a sol, quem está lá no campo trabalhando, quem está lá na roça, buscando a vida digna, que muitas vezes precisa do auxílio para viver, mas que trabalha todo dia para fugir a essa condição, deixe lá o seu preconceito, venha ver o povo do Maranhão, que é um povo trabalhador se Vossa Excelência não sabe. O Brasil precisa de união, o Brasil não precisa mais de divisão, que Vossa Excelência ponha a mão na consciência, peça desculpa, não é que Vossa Excelência falou e foi mal interpretado, não, Vossa Excelência falou foi uma besteira enorme, que tenha humildade agora de reconhecer e dizer que, sim, que errou, e que o melhor caminho para o Brasil é o caminho da união de todos e de todas.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Com a palavra, pelo Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a aparte, deputado Rodrigo Lago, com a palavra, deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, membros da imprensa, galeria, internautas, aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia. Suba a essa tribuna, presidente, rapidamente, para fazer um registro aqui e acalmar a população de Alto Alegre do Maranhão, ainda no domingo, circularam rumores, deputado Arnaldo Melo, que mudariam o perfil do Hospital Geral de Alto Alegre do Maranhão, e que naquele hospital passaria a funcionar apenas uma policlínica, depois outros rumores vieram que retiraria a maternidade e seria transferida para o Hospital de São Mateus, na mesma hora

entrei em contato com o governo, com o secretário Thiago Fernandes, deputada Edna, e a informação que foi é que havia de fato alguns estudos sendo feitos pela secretaria em várias unidades para otimização dos custos da saúde, mas que não havia nenhuma decisão tomada sobre mudança no perfil de Alto Alegre do Maranhão, e o secretário, portanto, me tranquilizou e pediu que tranquilizasse a população de Alto Alegre do Maranhão, soube que a deputada Edna Silva e o deputado Arnaldo, que também foram muito bem votados na cidade por grupos da oposição, assim como eu fui votado pelo Vereador Manuel e pela ex-vice-prefeita Paula Noleto, tranquilizamos toda essa população aqui. Por isso eu venho a esta tribuna apenas fazer esse registro para tranquilizar o povo de Alto Alegre do Maranhão e agradecer ao governo pela sensibilidade que vai manter o perfil atual do hospital de Alto Alegre do Maranhão. Nós aqui, deputado, sempre reclamando, reivindicando pela população que nos trouxe até aqui, por isso venho fazer esse pequeno registro aqui para deixar a população de Alto Alegre tranquila, porque não haverá mudança no perfil da unidade do hospital de Alto Alegre do Maranhão. Subo também, presidente, esta tribuna para fazer outro registro importante. Recebemos, nos últimos dias, uma dezena de ministros de Estado que por aqui vieram cumprindo várias agendas. Hoje mesmo, receberemos mais um ministro, o Ministro Jader, das Cidades. Amanhã, novamente, mais um ministro virá ao Maranhão trazendo boas novas, boas medidas, o ministro do Estado da Justiça e Segurança Pública. Isso significa, de fato, uma união entre o governo federal e o governo estadual, com parcerias concretas, Deputado Júnior Cascaria, trazendo realmente beneficio, Deputado Júlio Mendonça, para o povo do Maranhão. Então eu faço esse registro aqui para deixar pontuado meu agradecimento ao governo federal que, em parceria com o nosso Governador Carlos Brandão, vem melhorando, cada vez mais, a vida do povo do Maranhão. Este momento de união, que eu destaco aqui sempre, pois há sempre quem pretenda manter a divisão, há sempre quem pretenda criar conflitos, mas aqui nós vivemos um novo momento, um momento de união entre o governo federal, os seus ministros, a nossa bancada federal e o governo do estado, com a Assembleia Legislativa, sempre apoiando para o bem do Maranhão. Essas são as palavras, esses são os registros que eu queria fazer na manhã de hoje. Meu muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Convido o Deputado Cláudio Cunha, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, mais uma vez, eu estou aqui nesta tribuna, para falar do sistema de travessia de ferryboat que tem melhorado, mas hoje eu vou me ater apenas a um grande problema, que é a questão da telefonia. A telefonia móvel ali não funciona. Se você quiser fazer uma ligação, você não consegue fazer. Eu já fiz requerimento para a Vivo, a Claro, para todas as telefonias, mas nada faz a Vivo instalar ali uma torre, uma estação de telefonia. Dessa feita, eu fui mais além. Hoje, senhor presidente, senhores deputados, imprensa, eu fiz um requerimento ao Papa Francisco, no Vaticano, para ver se o papa fala com os diretores da Vivo também para se manifestar solidariamente a mais de dois milhões de habitantes que residem ali naquela região. São 49 municípios que dependem, no dia a dia, e é muito chato você comprar a passagem de ida, mas não saber a hora da tua volta que essa questão dessa travessia, e o problema mais grave, eu ainda afirmo, é a questão da telefonia, solicitei ao governador Carlos Brandão que fizesse uma rodoviária intermunicipal ali para as pessoas que andam para lá nas suas vans. E o governador, ontem, trocando mensagem com ele, me afirmou quem já mandou elaborar o projeto. Eu quero também falar aqui que eu fiz uma fala com relação ao IBGE e talvez muitas pessoas me interpretaram mal, existe, sim, a pobreza dentro do Estado do Maranhão, porém eu estou questionando alguns municípios e quero aqui me juntar ao deputado Arnaldo Melo, viu deputado Arnaldo Melo, ele que cria aí uma Frente Parlamentar de Combate à Pobreza, é preciso que a gente possa, esse Parlamento possa encarar, encarar este tema pra gente buscar algumas soluções. Eu estive agora passando nas Rota dos Guarás, encostei no Povoado Monte



Carlos, ali município de Central, povoado que tem dezenas e dezenas de casas de taipa, povoado que não tem energia, deputado Júlio Mendonça, perdão, não tem água potável, as pessoas se alimentam, as pessoas fazem suas necessidades, o padrão de higiene da pior qualidade, você entra dentro de uma casa daquela, meu Jesus Cristo. Então, isto existe no Maranhão, e esta Casa tem que criar esta frente, coloco meu nome à disposição para somar no que diz respeito a trocar ideias, para somar no que diz respeito a gente elaborar um projeto e aí, Júlio, eu não consigo ver um projeto para ajudar essa pobreza extrema do Maranhão se não for a agricultura familiar, que, normalmente, essas pessoas que estão com essa extrema pobreza, são pessoas que são até analfabetas, idosos, como é que você vai gerar renda para essas pessoas? É na agricultura familiar, é financiando o apetrecho de pesca, é fortalecendo a agricultura, um trator, uma linha de roça, ajudar, dar para ele o conhecimento técnico para que essas pessoas possam ter dias melhores, aqui no Maranhão, muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Convido o deputado Dr. Yglésio, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos, senhoras e senhores, parece que quando a gente pensa que não chegou no fundo do poço, a gente consegue avançar um pouquinho mais, fui surpreendido, ontem, por uma estranhíssima, para não dizer absurda operação do Procon, claro, com requintes midiáticos manifestos, ali num posto na Holandeses, do lado do Shopping do Automóvel. Olha, esse posto, Deputado Júlio, ele já vende a gasolina mais cara de São Luís, há muitos anos, e eu tenho certeza que todos os deputados que têm residência, aqui em São Luís, sabem que aquele posto ali cobra uma gasolina mais cara. O que eu faço? Eu não abasteço lá, eu passo direto. O que mais tem, Deputado Cláudio Cunha, em São Luís, no Maranhão, é concorrência em relação a preço de combustível, porque tem a avenida que tem 8 postos de gasolina dentro. Então, o empresário quer vender o produto dele, ele acredita que a conveniência dele é o que dá o dinheiro dentro da perspectiva dele de faturamento, ele tem direito, mas, ontem, o Procon, a equipe do Procon chegou lá, acompanhada do deputado federal Duarte Júnior, que está sem ter o que fazer em Brasília e está vindo aqui fazer de novo pressão em cima de empresário que tem direito de botar o preço que ele quiser, e o consumidor regular onde compra ou não. O nome disso é mercado. Procon não tem diligência para fazer em cima de preço de empresário. Quem regula é o mercado. Infelizmente, é assim. Às vezes, a gente sente, mas é como funciona a economia. No que deveria funcionar, que o Deputado Eric trouxe, na semana passada, retrasada, uma discussão interessante sobre a questão do preço da venda, a compra como está sendo feita, como está sendo feita a questão da venda do abate de gado, a discrepância do que está sendo ofertado e o que está sendo vendido na ponta por grandes grupos empresariais do Maranhão, dois, três aí regulando o preço do boi aqui no Maranhão, o Procon não vai fiscalizar! Aí chega aqui no dia, acompanhado de deputado para gravar vídeo, para fechar posto que, há mais de ano, faz a mesma coisa. Sabe o que está acontecendo? É crime! Abuso de autoridade! Está aqui: abuso de autoridade! Está aqui e vou representar tanto a presidente do órgão quanto ao deputado na PGR o artigo 27 da Lei de Abuso de Autoridade. Requisitar a instauração do procedimento investigatório, sem qualquer indício da prática de crime ilícito funcional ou de infração administrativa. Aqui, artigo 33, exigir informação de cumprimento de obrigação, inclusive dever de fazer ou não fazer sem expresso para o legal. Como é que o Procon chega interditando o comércio de alguém que tem direito a fazer a sua composição de preço? Isso não existe! Isso aqui é para fazer uso do aparelho estatal para aparecer. Vá aparecer lá em Brasília! Aqui não se vai aceitar! Não é patrimônio familiar o Procon, que ainda eu saiba. Não é não, Governador Brandão? Tenho certeza de que o senhor não entregou essa direção para isso. Segundo ponto aqui para tratar é do absurdo que o governo Lula ofereceu para o estado do Maranhão em termos de contrapartida do recurso do piso da enfermagem. enfermagem merece o aumento, mas o que o governo fez? Pegou as pessoas que são pagas pelo governo do Estado, pelo fato de estarem em São Luís, e um recurso para o município de São Luís foi o dobro do recurso que chegou para o Estado, sendo que o Estado tem 5 vezes mais profissionais de enfermagem, ou seja, é uma conta que não fecha. Então, só um governo feito por estúpidos é capaz de fazer uma conta dessas e mandar para o Maranhão um recurso tão pequeno diante de uma obrigação financeira tão grande. Deputado Júlio, mandaram 7 milhões para pagar o piso de enfermagem instaurado, aqui no estado, de 63 milhões, ou seja, não paga nada praticamente, quase não dá 10 % da folha. Então, o governo federal faz as coisas no atropelo e agora o governo do Maranhão tem que buscar essa contrapartida. Por enquanto, eram essas minhas palavras, volto no Tempo do Partido ou Blocos. Obrigado, presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Convido o deputado Rildo Amaral, por 5 minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO RILDO AMARAL (sem revisão do orador) - Bom dia a todos, deputados e deputadas, imprensa que aqui se faz presente, povo do Maranhão, em especial a Região Tocantina da minha querida Imperatriz. Senhor presidente, venho aqui relatar que, na última sexta-feira, estive acompanhando o Presidente do Tribunal de Justiça, o Doutor Paulo Velten, lá no Fórum de Imperatriz. Fórum esse que, há mais de uma década, está com uma obra parada na cidade de Imperatriz. Uma obra que fica na região da grande Vila Figuene, e uma obra que, inclusive foi matéria do Fantástico como um grande elefante branco ali largado, jogado, e, graças a Deus, graças ao empenho e ressalto aqui e parabenizo, o Doutor Paulo Velten, Presidente do Tribunal de Justiça e demais membros daquela Corte, pelo reinício da obra, obra essa, que, de logo, traz para a cidade Imperatriz um investimento de R\$ 98 milhões, que, além de trazer mais conforto para os usuários da Justiça, para advogados, para magistrados, para funcionários do Fórum de Imperatriz. Fórum esse que atende mais de 20 cidades, ali na nossa regional. Ainda traz para o público, em geral, para as pessoas, para o cidadão, um melhor local o melhor conforto. São 98 milhões, que serão inseridos ali na economia local. E que eu tenho certeza que, além dos quase 200 empregos iniciais que já estão contratando, aquecendo a economia, a facilidade, processo ser encontrados, a facilidade de se resolver em um único prédio, porque o prédio atual ainda não é suficiente para suportar toda a demanda da nossa cidade, há muito tempo está defasada, tanto que essa obra já tem quase uma década parada, vem ajudar, vem melhorar e modernizar o atendimento da Justiça maranhense. Parabenizo o Dr. Paulo Velten, parabenizo todos os membros daquela Casa, ressalto da importância, mas principalmente, que era algo que incomodava o povo de Imperatriz, ver uma obra com 8 pavimentos largada daquela forma. Mostrando que nós temos, independente do cargo público que exercemos, precisamos ter com o público, com o povo e, principalmente, com o dinheiro público, o zelo, o respeito, E esse zelo e respeito vem agora com a finalização da obra. Parabenizo o Dr. Paulo Velten. Viva o trabalho!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço ao deputado do Rildo Amaral. Não havendo mais oradores inscritos. Aos 46 do 2º tempo, V.Exa. se inscreve. Concedo a palavra ao deputado Wellington do Curso, por 5 minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor presidente, demais membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, o nosso mais cordial bom dia, que Deus seja louvado, que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o estado do Maranhão, sobre a sua população. Senhor presidente, quero retratar, neste primeiro momento, uma reunião da Comissão de Educação desta Casa, da Comissão de Obras e da Comissão de Meio Ambiente. Hoje recebemos o presidente da Famem, o Prefeito Ivo, de São Mateus, que, de forma educada, de forma muito atenciosa, veio à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e ouviu as nossas colocações, principalmente com relação à retomada das obras escolares. Eu fiz inclusive duas pontuações importantes, a primeira delas é que, ontem, o ministro da Educação esteve no estado do Pará e anunciou a retomada de 400 obras escolares. Apresentamos uma indicação, um requerimento,



na Comissão de Obras de Educação, para que nós possamos fazer o convite ao Ministro Camilo Santana para que venha ao estado do Maranhão e possa também anunciar a retomada dessas obras escolares no estado do Maranhão. Dada a nossa preocupação, e eu vou trazer esse segundo ponto com relação à primeira infância, à educação de 0 a 6 anos. Quando eu fui candidato a prefeito de São Luís, em 2016, nós levamos para a nossa pauta e para o nosso plano de governo a atenção e o cuidado com as crianças de 0 a 6 anos, a primeira infância, para que as mães pudessem ter a oportunidade de trabalhar, e os filhos tivessem uma educação de qualidade já na primeira infância de 0 a 6 anos. Em 2020, quando pré-candidato a prefeito de São Luís, nós colocamos também nas nossas discussões. Infelizmente, não pude disputar a eleição em 2020, fui retirado do pleito de forma covarde, mas, enfim. Para discussões e pautas para 2024, trazemos novamente a discussão da primeira infância, da construção de creches. Nós, inclusive, chamamos a atenção de gestões anteriores, como do Prefeito Castelo, do Prefeito Edivaldo Holanda e agora também do Prefeito Eduardo Braide. Na de Edivaldo Holanda, por exemplo, creches foram anunciadas, mais de 13 creches foram anunciados, mas nada foi construído na época. Nós tivemos, inclusive, uma creche transformada em uma praça. Então, a preocupação com a primeira infância, a preocupação com a educação dessas crianças na nossa querida ilha de São Luís, uma pauta muito importante hoje na Comissão de Educação. Senhor presidente, finalizo o Pequeno Expediente trazendo a pauta novamente da cidade Turiaçu. No dia 08 de fevereiro, nós denunciamos que pacientes estavam sendo transportados em redes em Turiaçu. Na semana passada, novamente o mesmo flagrante. A própria população colocou, nas redes sociais, que paciente estava sendo transportado em fundo de rede, um verdadeiro absurdo, ou por falta de ambulância, ou por falta de estradas. Já solicitamos esclarecimentos ao prefeito, eu estou recebendo, no gabinete, a presença dos Vereadores Marciel Arone, Astino Jussara, presidente da Câmara, Nadson, Dr. Dócio, Tiago, advogados da Câmara, são vereadores representando a cidade de Turiaçu. Dada a repercussão e a preocupação, não só com o problema das estradas, da creche, mas com a péssima administração na cidade Turiaçu, nós vamos solicitar uma audiência pública, na cidade Turiaçu, para tratar esses problemas. Além disso, vamos notificar também o Ministério Público para que possa proceder às investigações na cidade de Turiaçu, tanto a Promotoria de Saúde como a Promotoria de Educação. E o nosso olhar está voltado para a cidade de Turiaçu diante desse caos, desses desmandos na cidade de Turiaçu. Isso não vai continuar, não vai permanecer dessa forma, estamos fiscalizando e cobrando a atuação do prefeito, e vamos cobrar também, dos olhos de fiscalização e controle, como no caso do TCE, e o Ministério Público Estadual. Cidade de Turiaçu, moradores, população, continue contando e confiando no professor e deputado Wellington do Curso. Finalizo aqui, senhor presidente, trazendo a cidade de Santa Inês como pauta, é inadmissível, o prefeito afastado uma vez, voltou ao cargo, e agora afastado novamente, de volta o cargo, e volta ao cargo para quê? Fica o questionamento da população, voltou ao cargo, e agora desvia mais de 50 milhões de reais, um verdadeiro absurdo, e nós estamos aqui na Assembleia Legislativa, e temos papel também de fiscalizar, e além de fiscalizar, eu quero ser solidário à minha amiga, querida deputada Solange Almeida, que vem sofrendo ataque, presidente, como eu sou o último orador, me dê minuto, por gentileza, quero fazer nesse momento, uma defesa para a deputada Solange Almeida, que tem tido uma atuação permanente, e lá na cidade de Santa Inês, e tem sofrido ataque, ataque covarde, ataque covarde, quer dizer que o cidadão faz um péssima gestão, está destruindo a cidade, e alguém que vai defender, vai fazer alguma coisa, é atacada de forma covarde? Deputada Solange Almeida, receba a nossa solidariedade, o nosso apoio, e vamos para cima, ninguém vai ameaçá-la, ninguém vai constrangê-la, principalmente, quem está fazendo alguma coisa errada, conte com o nosso apoio, conte com a nossa solidariedade, e a nossa fiscalização, também na cidade de Santa Inês. Deputada Solange Almeida, continue, de forma altiva, de forma atenta, e continue também, fiscalizando, que é o seu papel parlamentar, e continue contando com apoio do professor e deputado Wellington do Curso.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Encerrado o Pequeno Expediente, eu pediria ao deputado Wellington do Curso que passasse à Mesa Diretora, o registro dos vereadores, presentes nessa Casa, para constar em Ata.

IV - ORDEM DO DIA.

- O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO Passamos a Ordem do Dia. Parecer em discussão, em votação, em redação final. Parecer nº 437/2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final, a Projeto de Lei n.º 044/2023, de autoria do deputado Fernando Braide, que cria o Programa Estadual de Geração de emprego e Renda e dá outras providências, relator deputado Florêncio Neto. Não oradores inscritos para a discussão. Em votação. As senhoras deputadas, os senhores deputados que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade.
- O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA Só queria parabenizar, Senhor Presidente, o projeto deputado Fernando Braide.
- O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO Vai à sanção.
- O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (Questão de Ordem) Bom dia, presidente, gostaria só dizer obrigado a todos os colegas pela aprovação do projeto, mais um projeto que a gente tem aprovado, ainda mais nessa questão da geração de emprego e renda pra poder ajudar a desenvolver, cada vez mais, nosso estado que sempre fica nos piores índices econômicos de desenvolvimento aqui e a gente busca nessa Casa, todos unidos pra fazer a diferença nesse estado, durante esses quatro anos, pra que a gente possa avançar, cada vez mais, meu muito obrigado.
- O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO Parabenizo Vossa Excelência, deputado Fernando Braide, também toda essa Casa pela aprovação deste importante projeto de lei, que agora vai à sanção. Projeto de Lei em discussão e votação, em segundo turno, regime de prioridade. Projeto de Lei n. º 284/2023, encaminhado pela Mensagem Governamental nº 041/2023, de autoria do Poder Executivo (lê). Com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Carlos Lula, e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho, relator Deputado Leandro Bello. Não há oradores inscritos para discussão. Em votação. As senhoras deputadas e os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão.
 - O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE Presidente.
- O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO Pois não, Deputado Fernando Braide.
- O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE Só para poder fazer a observação de que eu me abstenho.
- O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Abstenção do Deputado Fernando Braide na votação do Projeto de Lei nº 284/2023, do Poder Executivo, que altera a Lei 11.114 e institui a Escola de Saúde do Estado, programa Nova Saúde e o programa de bolsas de estudo. Registro apenas a abstenção do Deputado Fernando Braide, não é isso? Dos deputados também presentes de forma remota nenhuma manifestação. Aprovado com abstenção do Deputado Fernando Braide. Vai à sanção. Projeto de Resolução Legislativa em discussão e votação em segundo turno, tramitação ordinária. Projeto de Resolução nº 155/2019, de autoria do Deputado Rildo Amaral (lê). Não há oradores inscritos para a discussão. Em votação. As senhoras deputadas e os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade, Deputado Rildo Amaral. Projeto de Resolução Legislativa em discussão e votação, em primeiro turno, tramitação ordinária. Projeto de Resolução nº 021/2023, de autoria do Deputado Antônio Pereira, nosso Primeiro Secretário (lê). Deputado Antônio Pereira desceu rapidamente aqui da Mesa, não é possível mais a subscrição do projeto, mas destacar o currículo e a biografia do advogado Vandir Bernardinho Fialho Júnior que foi meu colega no Conselho Seccional da OAB, depois foi conselheiro federal e presidente da Subseção de Imperatriz, um grande advogado da Região



Tocantina. Não há oradores inscritos para a discussão. Em votação. As senhoras deputadas e os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao segundo turno.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (Questão de Ordem) — Senhor Presidente, só fazer o registro, aqui da visita, hoje na Casa, da presidente da Câmara de Vereadores de Grajaú, vereador Evane Jorge, dos vereadores Serginho Falcão Jorge e Zé Birita, estão hoje visitando o Parlamento. E eu queria aqui, dar boas-vindas a eles, muito obrigado aos nossos conterrâneos de Grajaú, que hoje nos honram com a sua presenca, aqui na Casa.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Feito o registro dos parlamentares do município de Grajaú, peço à Mesa que tome registro na Ata. Pequeno equívoco da Presidência, acabei pulando um Projeto de Resolução, que estava já em votação, em segundo turno, portanto, retomaremos a votação do Projeto de Resolução, em segundo turno. Projeto de Resolução nº 156/ 2019, de autoria do deputado Rildo Amaral, que concede Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, à senhora Tatiane de Oliveira Fernandes, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator deputado Neto Evangelista. Não há oradores inscritos para a discussão, em votação, as senhoras deputadas e senhores deputados que aprovam, permaneçam como estão, aprovado, por unanimidade. Agora, Projeto de Resolução, em discussão e votação, em primeiro turno: Projeto de Resolução nº 024/2023, de autoria do deputado Rildo Amaral, que concede Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao advogado Charles Henrique Miguez Diaz, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator deputado Glalbert Cutrim, mais uma vez, também deputado Rildo Amaral, não é possível subscrever, mas reconheço os méritos do advogado Charles de Diaz, que também é nosso amigo, advogado, grande advogado da Região Tocantina, portanto justa a homenagem que V.Exa. propõe. Não há Oradores inscritos para discussão. Em votação. As senhoras deputadas e senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai a segundo turno. Requerimento sujeito à deliberação do Plenário: Requerimento nº218/2023, de autoria do deputado Wellington do Curso, solicita que seja enviada à Mensagem de Congratulação ao prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal e a extensiva à população do município de Açailândia, parabenizandoos pela passagem do aniversário de fundação da cidade, na data de hoje, 6 de junho. Registro já feito da Tribuna pelo deputado Carlos Lula. Sem oradores inscritos para discussão. Em votação. As senhoras deputadas e os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento nº 225/2023, de autoria da deputada Iracema Vale, nossa presidente, que solicita que sejam enviados votos de congratulações à população do município de Urbano Santos, por meio do prefeito e do presidente da Câmara Municipal em razão da passagem do aniversário de 94 anos daquele município. Sem a oposição da deputada Iracema, eu também peço para subscrever o Requerimento. Comunicando também ao Plenário que a Presidente convida a todos e todas para a celebração do aniversário da cidade que ocorrerá nos dias 9 e 10 de junho, deste ano. Em discussão. Em votação. As senhoras deputadas e os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento sujeito à deliberação da Mesa. Requerimento n.º 216/2023, de autoria do Deputado Leandro Bello (lê). Como se trata de requerimento sujeito à deliberação da Mesa, eu faço como de praxe e consulto os membros da Mesa presentes no plenário se há alguma objeção. Não havendo nenhuma objeção, considerarei a manifestação da Mesa como favorável. Não há objeção. Manifestação favorável, requerimento deferido. Requerimento n.º 217/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Mais uma vez, consulto os membros da Mesa presentes em plenário se há alguma objeção. Não havendo objeção, será considerada manifestação favorável da Mesa. Não constato nenhuma objeção, manifestação favorável, requerimento deferido. Encerrada a Ordem do Dia. Nos termos do Regimento Interno, determina a inclusão, na Ordem do Dia da sessão ordinária de quarta-feira, dia 7 de junho, das seguintes proposições: Requerimento n.º 219/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que solicita que seja enviada mensagem de congratulação à prefeita, ao presidente da Câmara Municipal e à população do município de Bacurituba pela passagem de seu aniversário no próximo dia 19 de junho. Requerimento n.º 220/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que solicita que seja enviada mensagem de congratulação ao prefeito, ao presidente da Câmara e à população do município de Bequimão pela passagem do seu aniversário no dia 19 de junho. Requerimento 221/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que solicita que seja enviada mensagem de congratulação ao prefeito, ao presidente da Câmara Municipal e à população do município de Urbanos Santos, parabenizando-os pela passagem do aniversário de fundação da cidade no próximo dia 10 de junho. Requerimento n.º 222/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que solicita que seja enviada mensagem de congratulação à Rádio Esperança FM 100,9 pela passagem do 33º aniversário comemorado no dia 11 de abril. Requerimento n.º 223/ 2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que requer que seja enviada mensagem de congratulação ao coronel Emerson Bezerra da Silva, parabenizando-o pelo seu desempenho e dedicação enquanto esteve à frente do Comando-Geral da Polícia Militar. Breve registro aqui para consignar a presença do coronel Emerson Bezerra, no plenário desta Casa, ele que assumiu o Comando da Polícia Militar e, recentemente, assumiu a chefia do Gabinete Militar. Quero externar ao coronel toda felicitação pelo desempenho da sua função na Polícia Militar e agora no Gabinete Militar. Tenho certeza de que essa manifestação é abraçada pelos 42 deputados e deputadas desta Casa. Seja muito bem-vindo, coronel. Voltando à leitura da inclusão na Ordem do Dia: Requerimento n.º 226/2023, de autoria do deputado Rildo Amaral (lê). Requerimento nº 227/2023, de autoria deputado Rildo Amaral, que solicita ser enviado expediente à Senhora Carina Braga Monteiro, Gerente da Unidade Operacional da ANATEL no estado do Maranhão, com pedido de informações a respeito da existência de bloqueios judiciais que afetem a transmissão de dados via internet móvel no estado do Maranhão. Requerimento nº 228/2023, de autoria do deputado Dr. Yglésio, que solicita seja inserido nos Anais da Casa o relatório de visita técnica, em Portugal que resultou no Projeto de Lei nº 007/2023, de sua autoria, para implementação do Programa de Revitalização, Fomento e Turismo Sustentável. Requerimento nº 229/2023, de autoria do deputado Rafael, que solicita um registro da Frente Parlamentar para o estudo, diagnóstico e melhoria do saneamento básico do estado do Maranhão, entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fins lucrativos, constituído nos termos da ata da fundação do estatuto, em anexo. E, por fim, o Requerimento nº 230/2023, de autoria do deputado Rodrigo Lago (lê).

V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Passamos ao Grande Expediente. Primeiro orador inscrito, deputado Wellington do Curso, por até 30 minutos, com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor presidente, demais membros da Mesa, senhoras e senhores deputados e deputadas, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial bom dia. Eu quero cumprimentar, de forma especial, um amigo de longas datas, que é o meu querido amigo, bispo Mário Porto, um amigo de longas datas, por quem eu tenho carinho, respeito, admiração e amor de verdade. Tenho um carinho muito especial, já fui muitas vezes à sua igreja fui muito bem recebido. Que Deus continue usando esse homem de Deus. Deus é contigo, varão. Deus é contigo, meu bispo. Bênção sobre a tua vida, sobre o teu ministério. Tudo o que tocares seja próspero e abençoado em nome de Jesus. Quero fazer referência elogiosa também, senhor presidente, ao coronel Émerson Bezerra, não sei se ainda está no plenário, mas eu aproveito para fazer essa referência elogiosa ao querido amigo Émerson Bezerra, que foi consolidado no 24º Batalhão de Caçadores quando então era sargento do Exército. Numa oportunidade quanto sargento, que eu estava de serviço, encontrei o coronel Émerson também em atividade, e já se destacava pelo seu



empenho, dedicação e estudo. Eu falei para o coronel Émerson, na época soldado Émerson Bezerra: Vai estudar, você tem futuro, você com certeza terá um caminho aí brilhante pela frente. E o então soldado do Exército, Émerson Bezerra, estudou, passou para o CFO, da Polícia Militar, estava como comandante da Polícia Militar, fizemos inclusive uma referência elogiosa para os relevantes serviços prestados à frente da Polícia Militar e agora, orgulhosamente, está conosco aqui, na Assembleia Legislativa, no Gabinete Militar. Seja bem-vindo, coronel Émerson. Seja bem-vindo à Assembleia Legislativa. Seja bem-vindo ao nosso meio. Eu só tenho a agradecer a Deus pela sua vida, pela sua competência e pelo amor que você tem pela briosa Polícia Militar do Estado do Maranhão. Não posso falar de Polícia Militar sem citar o atual comandante, coronel Paulo. Nossos caminhos se cruzarem na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e o Coronel Paulo sempre muito atencioso com todos nós, deputados. Trago à memória, durante o período de greve dos professores, e o coronel Paulo sempre foi muito atento durante o período de greve e conduziu os trabalhos na Assembleia Legislativa com muita responsabilidade, com muita seriedade e com a preocupação que ele trouxe com os manifestantes, com os professores que, de forma pacífica, têm todo direito de protestar e de se manifestar. Aqui parabenizo o coronel Paulo, hoje comandante da nossa querida e briosa Polícia Militar do Estado do Maranhão, pela qual eu tenho respeito e carinho a qual defendo. Defendo todos oficiais e praças da Polícia Militar. Aqui nesta Casa, tem um deputado que defende prazos e oficiais da Polícia Militar, soldado, cabo, sargento, subtenente, cadete, aspirante. Oficiais da Polícia Militar do Estado do Maranhão, nosso reconhecimento ao trabalho de vocês. Inclusive, na última semana, percorrendo alguns arraiais de São Luís, e eu me deparei com várias equipes em atividade noturna fazendo patrulhamento, o policiamento. E eu tive vários contatos, abordei vários policiais, parabenizando, cumprimentando pelo trabalho. Enquanto nós estamos dormindo, enquanto nós estamos na rua nos divertindo, eles estão zelando pela nossa segurança pública. E aí tem o meu reconhecimento como deputado estadual e defensor da Polícia Militar do Estado do Maranhão, e a nossa luta, não só na Assembleia como discurso, mas também pela valorização, reposição e composição salarial, o adicional noturno, projeto que tramita nesta Casa, já é realidade em outros estados, e precisamos também corrigir esse erro no Estado do Maranhão, beneficiar os nossos policiais militares, que é o adicional noturno. Então, nossa luta permanente em defesa dos policiais, em defesa a saúde mental do policial militar, policial civil. Da nomeação de mais policiais, fizemos inclusive o requerimento desse período, por conta das festividades juninas, há um desgaste maior, há uma atividade que ela requer muito mais cuidados, a escala fica muito mais apertada, é arraial em tudo quanto é lugar. E o nosso efetivo, que é baixo, que é pequeno, tem que se desdobrar para poder dar conta da segurança pública. E por isso solicitarmos ao governo do Estado a nomeação dos 1100 aprovados que ainda restam. Trago uma informação preciosa ao governador do Estado Maranhão. Saiba o governador que não tem mais 1100. 1100 é o número que nós solicitamos, porque ainda resta 1100 aprovados, mas eu creio que, ao nomear para concluir o Curso de Formação, nós tenhamos aí, em média, de 800 ou 900, porque o número de mil e cem, com certeza, outros já passaram em outros concurso, estão em outras atividades. Eu creio que ao tentar fazer a nomeação de mil e cem aprovados, nós teremos aí a possibilidade dos mil e cem serem contemplados, não irá preencher o quantitativo, eu tenho certeza disso, prova disso que dos trezentos que foram fazer o Curso de Formação, somente aproximadamente, duzentos e cinquenta estão concluindo. Então, eu acredito que de mil e cem aprovados que ainda aguardam a nomeação, nós tenhamos aí novecentos que possam realmente assumir, fazer o Curso de Formação e entrar nos quadros da nossa querida Polícia Militar do Estado do Maranhão, e aí dá para se chamar também remanescentes, nossa luta em defesa dos remanescentes e dos sub judice do concurso da Polícia Militar do Estado do Maranhão, nossa luta é permanente pela nomeação dos aprovadas. Utilizo o Grande Expediente, na manhã de hoje, para trazer pautas importantes sobre a Prefeitura de São Luís, na última semana, o deputado Neta Evangelista trouxe a denúncia de que fardamentos, material escolar, tênis, mochilas estavam se estragando no depósito da Prefeitura de São Luís. Já solicitamos esclarecimento ao prefeito de São Luís para que possa prestar esclarecimentos sobre esse material que estava se estragando em um depósito, enquanto alunos da rede pública municipal não têm o material escolar para ir para a escola. Ontem, moradores da Zona Rural de São Luís, principalmente próximo à Vila Itamar, interditaram a BR-135 reclamando do transporte escolar, reclamando do posto de saúde, reclamando de benefícios para o bairro, que inclusive tinha um representante ligado à prefeitura, mas que não faz mais a reclamação, não faz mais reivindicação. Ontem, eu estive lá com uma equipe, hoje pela manhã já amanheci lá novamente e, agora à tarde, estarei novamente na zona rural e na região da Vila Itamar. Nós temos dois projetos de suma importância, que eu sou muito orgulhoso desses dois projetos: Ouvindo São Luís e Conversando com a Comunidade. Nós percorremos os bairros, percorremos a zona rural conversando com a comunidade, de casa em casa, de porta em porta, nas associações, na periferia, com o projeto Ouvindo São Luís. Qual o objetivo do projeto? Construir os planos de governo que atenda aos anseios, às necessidades da população de São Luís. Uma população com mais de 1100 habitantes, uma população que está inserida na Região Metropolitana, junto com São José de Ribamar, com Paço do Lumiar, com a Raposa, que tem que ter um olhar voltado para as necessidades e anseios que, ao longo do tempo, foram esquecidas pelos gestores, mas tem determinadas comunidades, determinados povoados, determinadas áreas na zona rural, por exemplo, que têm problemas gravíssimos que você nem percebe ou nem imagina que estão dentro de São Luís. Na última sextafeira, no último sábado e no último domingo, eu estive lá no finalzinho da Mauro Fecury I, lá no Residencial Bacanga, ouvindo a comunidade, conversando com a comunidade, problema da associação, problema na coleta de lixo, problema no transporte, problema de abastecimento de água. Não só no Residencial Bacanga, mas também na Ilha da Paz e nos povoados ali próximos, na região do Mauro Fecury I. Trago a pauta, também, na manhã de hoje, da reivindicação dos agentes de trânsito de São Luís. Hoje, quando percorro as ruas de São Luís, encontro muitos agentes de trânsito que foram alunos do Curso Wellington, foram meus ex-alunos, 70% a 80 % dos agentes de trânsito passaram por minhas salas de aula, são meus amigos. Cito aqui Chams Goalhado. Cito aqui contador Junior. Cito aqui o meu amigo Wellington. Cito o presidente do sindicato, o Brito, enfim, homens valorosos que estão hoje como agentes de trânsito na capital São Luís. Estão se mobilizando para fazer uma manifestação, uma reivindicação à Prefeitura de São Luís. Primeira delas: plano de carros e carreiras, reivindicação antiga, reivindicação da época de Castelo, da época de Edivaldo e agora com o Prefeito Eduardo Braide, que não teve solução ainda. Então a primeira pauta é o plano de cargos e carreira. Dois: realização de concurso público. O último concurso está com 17 anos. Realização de concurso público para agentes de trânsito. Terceiro: recomposição salarial, a PEC salarial, ao longo dos últimos anos que coou o salário dos agentes de trânsito, na capital em São Luís. Recebam o nosso apoio, a nossa solidariedade, agentes de trânsito, nos colocamos à disposição pra dialogar, fazer esse debate com o prefeito Eduardo Braide, muito embora, senhoras e senhores, muito embora o prefeito Eduardo Braide tenha se escondido, tenha se esquivado, e não tenha atendido as solicitações do Professor e Deputado Wellington do Curso, e trago à memória que, em 2016, de livre e espontânea vontade, eu saí do gabinete, peguei um mototáxi e fui encontrar com o candidato a prefeito de São Luís, Eduardo Braide, em 2016, para dar apoio nas eleições em 2016. E em 2020, diante de toda situação para eleição para prefeito de 2020, da forma como foi conduzido pelo PSDB, o partido o qual eu fazia parte, com o candidato Eduardo Braide, que era do Podemos, na época, sem diálogo, e tentando me constranger, me retirar, como me retiraram da disputa, apoiou o querido amigo Neto Evangelista, no primeiro turno, percorremos as ruas de São Luís, sem falar mal de ninguém. Levando propostas, e fiz isso com muita seriedade, com muita responsabilidade, com muita dedicação, e fiz isso como se a campanha fosse minha e Neto tem esse reconhecimento e sabe disso. Dividimos às vezes tarefas, afazeres, em



determinados momentos, eu ia por um lado, o Neto ia para outro na possibilidade de resgatar São Luís para que nós pudéssemos ter um projeto que pudesse mudar de verdade São Luís. Para o 2º turno, passei por cima das minhas vaidades, das minhas mágoas, dos meus rancores, da covardia, do prejuízo que me causaram, da dor que me causaram. Em não poder disputar a Prefeitura de São Luís, deputado Eric, mesmo estando em segundo colocado. Ninguém tem direito de abortar o sonho de ninguém, ninguém tem o direito de abortar o sonho de ninguém, de prejudicar ninguém. E mais ainda, uma pré-campanha que já vinha de uma campanha de 2016, que eu fiquei em 3º lugar com mais de 100.000 votos, votos limpos, votos honestos, votos de consciência. Eu me orgulho, não estou questionando ninguém, mas eu me orgulho de ocupar, pela 3ª vez, a tribuna na Assembleia Legislativa, o 3º mandato sem prefeito, sem vereador, com voto limpo. Senhoras e senhores, se é difícil fazer política no Brasil, imagine fazer política no estado do Maranhão. Eu tenho orgulho de ser deputado, eu amo o que eu faço, sou apaixonado pelo que eu faço, faço com muita dedicação, com muita aplicação. E todos os dias, eu faço o meu agradecimento a Deus, eu posto os meus joelhos diante de Deus e agradeço a Deus. Em determinado momento, num debate aqui nesta Casa, um deputado quis me constranger, Bispo Mário Porto, um deputado quis me constranger e disse: Deputado, a quem V. Ex.ª está aqui, nesta Casa, defendendo e deve satisfação e obrigação? Quem é o seu dono? Momentos mais memoráveis da minha vida, porque eu ocupei a tribuna, nesta Casa, para estabelecer a verdade e destacar, em alto e bom som, a quem eu devo o meu mandato, a quem eu sirvo. Oportunidade ímpar na minha vida que eu guardo na minha memória até hoje. Eu disse: Deputado, eu sirvo ao Deus altíssimo, criador do céu e da terra, Rei dos reis, Senhor dos senhores. Eu devo ao Senhor a quem eu posto os meus joelhos e tenho minha gratidão, porque Ele me trouxe até aqui. Jabuti não sobe em árvore, ou é enchente ou é mão de gente. Quem me trouxe aqui foi a enchente, foi a dificuldade, foram os problemas, foram os percalços, e eu fui consolado, eu fui orientado, eu fui induzido pelo meu Deus, o Deus que eu sirvo. E segundo: a quem eu devo satisfação? À população do estado do Maranhão, à população de São Luís. Em 2020, no segundo turno, após a eleição, Deputado Neto Evangelista foi muito correto comigo: Wellington, nós precisamos ir juntos para o mesmo lugar, para o mesmo caminho. E eu tomei a minha decisão, mesmo passando por constrangimento, por covardia, mas eu tive o mesmo momento de humildade. Passei por cima das minhas vaidades, do meu orgulho, da minha dor e me encontrei, no gabinete do Deputado César Pires, com o então candidato Eduardo Braide. Fui para as ruas do Itaqui-Bacanga, durante 12 a 15 dias, na campanha de Eduardo Braide. Levei pleitos após a eleição de Eduardo Braide em defesa de São Luís, em defesa dos professores, do reajuste, da nomeação de mais professores, de cuidadores da educação. Também a composição salarial para professores, levei o pleito do cidadão ludovicense que queria passar no concurso para a Guarda Municipal, mas que queria limitar a idade em 35 anos. Recorremos à Justiça, fomos ao Ministério Público, fomos à Defensoria Pública, fomos tentar sensibilizar o Prefeito Eduardo Braide, situações na saúde, no Socorrão I, no Socorrão II, no Hospital da Criança. Abro aqui um parêntese, Deputado Wellington do Curso doou uma ambulância para o Hospital da Criança. Senhoras e senhores, Deputado Yglésio, eu trago aqui um relato. Eu já fui 20 vezes à Prefeitura de São Luís, que é um absurdo, para tentar falar com o Prefeito Eduardo Braide, 20 vezes, registradas 20 vezes, para tentar falar com o Prefeito Eduardo Braide, em nome da educação, em nome dos professores, em nome da saúde, muitas vezes falei com o secretario Joel, dando oportunidade, dando o tempo para que ele pudesse fazer uma boa gestão, pudesse administrar São Luís, os seus recursos, solucionar os seus problemas, mas chega um momento, que você não tem como, que você não tem como, fazer diferente, se não for da tribuna desta casa, o qual eu fui eleito para representar, não tem como ir para as ruas, verificar os problemas, e que são muitos, na saúde, na educação, no transporte, e ficar calado, tentar falar com o prefeito, de forma em vão, ele não atende o professor e deputado Wellington, ele não atende a

população de São Luís, e os meus votos conquistados, de forma honesta, e nem sequer respeita, o movimento que eu fiz, no segundo turno, para apoiá-lo, e chegar à Prefeitura de São Luís, falta gratidão, falta reconhecimento, falta respeito, e eu não tenho outra alternativa, não tenho outra alternativa, porque, por meio da indicação, do requerimento, da solicitação, do diálogo, do pedido, de pedir agenda, eu não consigo, muitas vezes eu alertei o prefeito Eduardo Braide, por meio dos seus secretários, dos problemas, mas não tem a mínima consideração, o mínimo respeito, a mínima gratidão, e nenhum retorno, resta-me ir para as ruas, a pedido da população. Eu tenho inúmeros áudios, vídeos da população dizendo: Deputado Wellington, venha à Janaína, venha ao Anjo da Guarda, venha à Cidade Operária. Deputado Wellington, Vossa Excelência tem responsabilidade sobre São Luís. Vossa Excelência também ajudou o prefeito, não pode mais continuar assim. Quando o senhor começará a fiscalizar? A denunciar? A cobrar? E eu tenho feito. Tenho feito, ao longo dos últimos dois anos, orientando, alertando, para que pudesse corrigir as falhas. Mas passo a tomar um outro posicionamento. Ainda continuo aberto ao diálogo para que possamos solucionar, encontrar saídas juntos, mas tomo um outro posicionamento. Um posicionamento mais próximo da população e mais distante da atual gestão, da atual administração, porque não tem contemplar os anseios da sociedade, da população. E eu não posso ficar ao lado de uma gestão, que não contempla os anseios da população. Eu não posso ficar ao lado de uma gestão, que eu vou pessoalmente ao Hospital da Criança e eu me emociono, eu choro com o sofrimento e a dor de mães que estavam desde 08h e já eram 21h e não tinham sido atendidas. Eu não posso ficar ao lado do prefeito, ao lado de uma gestão que não respeita uma criança recém-nascida, que não foi atendida. Eu não tenho como permanecer, eu não tenho como ficar e principalmente, diante de um gestor, de um cidadão que não respeita, que não atende, que não tem diálogo. Eu fiz de tudo para manter um bom diálogo, tratativas com o Prefeito Eduardo Braide em nome da população, em nome do povo, não de forma particular, não para o Deputado Wellington, prova disso que carros são multados na porta do Curso Wellington, e eu nunca fui me reclamar, nunca fui falar nada, nunca fui pedir para abonar nenhuma multa, nenhuma taxa e nem nada. Nunca procuramos secretário do Prefeito Eduardo Braide para nada de forma particular, interesse particular, nada. Todas as vezes em defesa da população. Senhoras e senhores, até do meu próprio bolso eu tirei para poder ajudar, durante a pré-campanha, com meu próprio recurso, mesmo escassos, mesmo com dificuldade. Se não tem a consideração, o respeito pelo menos de atender o Professor e Deputado Wellington que bateu na porta da prefeitura solicitando que mudassem a idade de 35 anos, a quantidade de pais e mães de família que foram prejudicados. E agora bato à porta da prefeitura novamente em defesa dos agentes de trânsito para recomposição salarial, plano de cargos e carreira, um novo concurso para agentes de trânsito, mas faço, a partir de agora, com um novo posicionamento. Eu assisti, nos primeiros dois anos, ao Prefeito Eduardo Braide, nesta Casa, à fiscalização, à luta, à briga de um deputado federal que era deputado estadual fiscalizando, brigando, não deu tempo nem que o prefeito pudesse adequar a gestão e já estava lá fazendo as suas observações. Se eram coerentes ou não, não cabe a mim fazer juízo de valor. Acompanhei alguns embates aqui também do Dr. Yglésio, Deputado Neto Evangelista, e eu tenho sido muito cobrado, senhoras e senhores, muito cobrado mesmo para que eu pudesse me posicionar, tivesse posição diante desses erros, desses equívocos. Por exemplo: mais de 700 mil ludovicenses dependem do transporte público em São Luís, e várias linhas, várias rotas foram retiradas durante a pandemia e não foram restabelecidas. A reclamação, ontem, na Vila Itamar, inclusive é com relação à falta de ônibus, à escassez de ônibus no transporte escolar, do posto de saúde, e não se tem a quem recorrer. Ontem fizeram uma manifestação na BR-135, fecharam a BR-135, hoje já estão na Câmara Municipal, agora à tarde já tem a reunião com as lideranças para tratar sobre o assunto. Senhoras e senhores, nós temos amadurecido muito, ao longo dos dois últimos mandatos, entrando para o terceiro mandato, identificando os problemas da nossa capital e do



nosso estado, mas, o mais importante, apresentando soluções para os problemas. E é isso o que vamos fazer e isso que temos feito. Na manhã de hoje, chamei atenção para o problema do fardamento que foi encontrado em um depósito. Chamei atenção para os agentes de trânsito. Quero fazer referência a todos servidores públicos do município de São Luís. O reajuste que ainda não foi concedido. E em defesa dos servidores públicos, solicitamos ao prefeito Eduardo Braide, que tem a complacência, benevolência, sensibilidade e possa conceder o reajuste aos servidores públicos de São Luís. Senhoras e senhores, finalizo o primeiro momento sobre a Prefeitura de São Luís. Finalizo o meu pronunciamento, com relação aos vigilantes de São Luís, do estado do Maranhão. Eu tenho coerência política. Cobro do Governo do Estado, cobro da Prefeitura, pode ter certeza disso. E recebi os vigilantes do estado do Maranhão, representantes na minha sala, estamos tratando sobre a lei que foi aprovada e que, com certeza, precariza o serviço dos vigilantes, copeiros, manutenção, serviços gerais e vamos realizar audiência pública para tratar desse assunto em defesa dos vigilantes, vigias, serviço de manutenção do estado do Maranhão. (inaudível) Senhor Presidente, apresentamos indicação ao Governo do Estado do Maranhão para que possa. não embarcar na tratativa dos demais estados, com relação à taxação dos sites de compra. O presidente Lula ia fazer a taxação e ele foi repreendido nas redes sociais e ele voltou atrás. Para taxar a Shein, Shopee, AliExpress. E, agora os governadores do Estado, estão se reunindo, para taxar, em 17 %, o ICMS as compras pela internet. Nós apresentamos indicação ao governador Brandão para que não realize a taxação do ICMS nas compras realizada pelos sites, ou que permaneça, pelo menos, até 50 dólares, na AliExpress, na Amazon, na Ebyte, Shein, Shopee. Senhoras e senhores, essas compras pela internet até 50 dólares, até 250 reais beneficiam muitos maranhenses que têm o poder aquisitivo mais baixo. Então, governador Carlos Brandão tenha a sensibilidade, estamos solicitando ao governo do Estado para não taxar até 50 dólares, compras de até 50 dólares, as empresas de vendas pela internet. Estamos solicitando ao governador Brandão para não taxar ICMS dessas empresas: da Amazon, AliExpress, Shopee, Shein. Contamos com a sensibilidade do governo do Estado do Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Agradeço ao deputado Wellington do Curso. Passamos agora ao Tempo dos Blocos: Bloco Parlamentar Juntos Pelo Maranhão; Deputado Yglésio inscrito por 10 minutos, mas prorrogáveis até 35, por conta da divisão regimental do Tempos dos Blocos. Deputado Yglésio. Deputado Wellington primeiro? Não, aqui na sequência está primeiro seu Bloco Parlamentar, deputado Yglésio, mas se quiser fazer a permuta, fique à vontade! V.Exa. tem 10 minutos prorrogáveis a até 35, só tem V.Exa. inscrito pelo Bloco.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - É praticamente um gigante experiente esse aí, que ele é maior...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Quem domina o regimento é V. Ex.ª. Profundo conhecedor do nosso regimento.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Quem conhece o regimento é Bráulio aqui nesta Casa. Está a postos. Obrigado, presidente, pela referência. Senhoras e senhores, eu não poderia deixar de voltar à tribuna para agradecer, eu tenho que agradecer, porque estou, desde setembro, tentando e, hoje, eu consegui uma resposta do Partido Socialista Brasileiro, meu partido, do presidente Bira do Pindaré. Há bastante tempo, venho tentando falar com ele de maneira oficial e de maneira também via WhatsApp que, nesse contexto de legislação eleitoral, a gente sabe que é possível tratar também a respeito disso como prova. Hoje, milagrosamente, eu recebi uma resposta, na verdade, ontem, por volta das 7h da noite. Uma funcionária, uma integrante, que inclusive foi relatora do parecer da Comissão de Ética, chamada Rosa Amélia, a senhora Rosa Amélia, eu não a conheço, entrou em contato comigo perguntando se seria o meu telefone aquele e dizendo que hoje poderia ir buscar, depois de muitos ofícios e muitos meses, a resposta do PSB, mas não a todos os oficios, presidente, apenas aos três últimos ofícios que, pasme V. Ex.a, foram posteriores ao meu

pronunciamento aqui denunciando a situação absurda de uma reunião para tratar do processo ético e disciplinar para o qual eles convocaram o Ricardo Garcia Cappelli que, enquanto membro da comissão provisória, não poderia fazer parte da comissão. Um suplente foi convocado, de maneira urgente, numa reunião estranha, na véspera da posse aqui como deputado. Aplicaram uma penalidade lá, eu não fui convocado, não fui notificado, não tive direito à sustentação oral e, no momento, o processo corre sem nenhuma relação lógica de prazo. O presidente do partido, Bira do Pindaré, em exercício, o chefão mesmo é o dono do partido, o capitão injustão, lá no Ministério da Justiça que, diga-se de passagem, agora é o capitão Embraer também, mas eu vou já entrar nesse assunto aqui para explicar. Então, o que acontece? Recebi essa resposta do partido, respostas vagas, claramente vagas, mas o que não deixa de ser uma vitória para nós, para mostrar justamente a grave discriminação político-partidária que eu tenho sofrido no PSB desde o primeiro momento. Não foi por conta de processo eleitoral, não foi por conta de nada disso, começou no dia que eu fui chamado, que eu conversei com o Deputado Bira, ainda deputado naquela época, por conta da coligação com o Governador Carlos Brandão, de fazer parte do partido do Governador Carlos Brandão. O governador me orientou a sair candidato pelo PSB, fui tratar da filiação com o presidente do partido, mas, estranhamente, fui chamado na Secap, ali ainda na torre ali do Palácio dos Leões, para tratar com o tesoureiro do partido, para me dizer que eu tinha que me enquadrar, que o PSB não era a casa da mãe joana, o que eu estava pensando! Basicamente, eu ia ter que baixar, me ajoelhar e apoiar o Flávio Dino, senador, sem qualquer gesto de aproximação do Flávio, como se eu devesse a ele qualquer coisa, coisa que não devo. Então, obrigado, presidente Bira do Pindaré, depois de muitos meses, poder ter de V.Ex.a uma resposta às minhas interpelações, sejam mediante oficio ou provocação, por WhatsApp, também. E em relação ao capitão Embraer, o ministro Flávio Dino, ontem, saiu uma matéria no Metrópoles que mostra que ele é o campeão dos ares, em termos de custo aí para o governo federal. Veja só, no período de 13 de janeiro a 29 de maio, o Brasil teve um ministro do Turismo que fez uso do avião nove vezes. O ministro do Turismo fez uso nove vezes do jato, dos jatos, dos aviões da FAB, que, na maioria dos casos, são aviões da Embraer. Então, o ministro Flávio Dino, vulgo capitão Embraer, fez mais de 20 trechos aqui e trechos completos, na verdade, aqui, oh: o Flávio Dino fez 39 trechos nesse período, totalizando 20 viagens completas de avião. Ele vem aqui passar o final de semana em São Luís, ao invés dele pegar um voo de carreira, que sai muito mais barato, menos custoso. tem aqui o relatório do próprio gabinete da Aeronáutica, do comandante da Aeronáutica. Tem aqui todas as viagens do Flávio Dino. Então, ele vem aqui em São Luís fazer, visitar a família, fazer turismo, aqui no Maranhão, tentar não perder o capital político que tem aqui no estado, utilizando os jatos da Embraer. Imagine, isso aqui, um custo de um voo desse aqui, a gente está falando aí de mais de centena de milhares de reais. Nós não estamos falando uma coisa barata, ou seja, nesses trechos aqui, com certeza, passou aí de 3 milhões de reais de custo. Infelizmente, a Força Aérea Brasileira não divulga os custos, mas quando consultados aqui operadores de tráfego aéreo, operadoras de tráfego aéreo, quando consultados dizem que aqui tem mais de R\$ 3 milhões de viagem, ou seja, são privilégios que o ministro que se diz aí tão sabedor da lei, dos meandros aqui da administração pública, das finanças públicas, deveria ter mais consciência, e mostrar um comportamento diferente. Para os outros ele exige muita probidade, para ele aqui, ele quer alegar que tudo é questão de segurança, o ministro da Justiça vem num voo de carreira inseguro? Ele coloca ali três policiais federais com ele, paga três passagens a mais, sai muito mais em conta do que mobilizar todo esse aparato aeronáutico, mas o capitão Embraer não está nem aí, o governo Lula, na verdade, não tem não está nem aí. Já o Lula mal assumiu, já quer trocar de novo o avião, o "Aerolula" já não presta mais, porque agora tenha a dona Janja, que diz que não gosta do avião, que precisa de um avião mais confortável, porque o quarto é pequeno do avião. Então, tem que ter mais espaço ali, porque a Janja precisa, nesses momentos mais próximos aí ao presidente,



lamentavelmente. Então, novo voo, novo avião aí a caminho, custo superior a R\$ 200 milhões de reais, eles ficam chorando as pitangas, o tempo todo, tentando taxar Shopee, Alixpress, taxar empresariado, aumentar tributo em tudo que eles podem, aí sai correndo atrás. Mas não vão na rubrica de cortar despesas, aí o resultado disso são juros mais altos, e o país, vai tendo mais dificuldade, felizmente, nós ainda vivemos aí uma marola boa do que foi feito no governo Bolsonaro, que controlou com a taxa de juros a inflação, conseguiu segurar essa macro inflação do dia a dia. Então, ainda se tem isso, mas, se eles não cuidarem, ficarem atirando errado, porque agora eles estão gastando um dinheirão, bilhões de reais, com incentivo para baixar R\$ 2 mil a R\$ 8 mil num carro popular. O grande problema para quem busca um automóvel, hoje, não é o preço total do carro, é o custo justamente da taxa de juros, dos financiamentos. Então, o problema reside aqui. Eles estão atacando a situação errada, mas atacar as coisas erradas é o que esse governo faz com mais avidez e com mais sucesso. Ele é competente em atacar as coisas erradas. Está muito claro isso. A gente, infelizmente, tem que passar por esse tipo de coisa. O ministro da Justica viaja mais do que ministro do Turismo. O ministro da Justiça disse que está inseguro. O Flávio Dino está inseguro para voar de avião de carreira, por quê? Porque ele não quer pegar ali o risco de alguém filmar, porque ele pega corda muito fácil. Então alguém falar alguma coisa ali, e ele pegar corda e reagir, aquilo ali viralizar. Ele tem medo disso, porque ele tem medo de pessoas, como ele tinha medo de deputado, ele se escondia de deputado ali, ele não gostava de falar, ele não gosta disso aí, ele gosta de chegar e dizer o que ele precisa dizer. Então, Deputado Wellington, para dizer que tem medo de andar num avião comercial, ele tem, mas para gastar milhões, para entrar na favela do Complexo da Maré, traficantes ao redor, ele diz que vai a qualquer hora. É incoerente, porque nós estamos tratando de risco. O avião colocando ali dois, três policiais com ele para andar é perigoso, é inseguro, precisa da aeronave. Favela da Maré não, lá é tranquilo: vou na hora que me chamar e voltarei quantas vezes precisar. Assim que ele fala, então é nessas palavras. Muito obrigado, presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Agradeço ao Deputado Yglésio. Pelo Bloco Parlamentar União Democrática, passo a palavra ao Deputado Eric Costa. Antes disso, faço referência aqui, por solicitação do Deputado Rodrigo Lago, registro presença da Prefeita de Anapurus, professora Vanderly, acompanhada do líder político Ivanildo Monteles. Seja bemvinda, prefeita. Esta Casa se sente honrada com a sua visita. Deputado Eric Costa.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente Deputado Ricardo, colegas, eu subo a esta tribuna de maneira bem breve para fazer os registros. O nosso bloco indicou um membro para a Comissão Parlamentar de Inquérito, para a CPI que vai apurar a interferência no futebol, principalmente no futebol maranhense, das empresas que estão trabalhando com as casas de apostas, as maquininhas. Então, nós entregamos, nosso bloco indicou o Deputado Leandro Bello que vai participar como membro titular da Comissão Parlamentar de Inquérito. Acredito que, com isso, nós iremos já dar um passo adiante. Ao tempo que eu também faço registro e uma moção de aplausos a um representante do Maranhão. Eu quero falar aqui da vaquejada como eu falei do futebol. A vaquejada também tem amantes, é um esporte que movimenta uma grande quantia financeira que gera riqueza, que gera oportunidades de trabalho, que gera emprego, pais e mães de família utilizam desse esporte para sustentar seus familiares, para dar uma condição, para dar um conforto. E nós tivemos um representante do Maranhão, Dheovane Almeida. Dheovane Almeida estava representando todo Estado do Maranhão. E o Dheovane, por meio de uma disputa que participou, é um campeão na cidade de Petrolina, em Pernambuco. O Dheovane estava disputando já a final com um concorrente que foi beneficiado com um boi duvidoso. E isso para quem não entende é como se fosse um gol no futebol, foi beneficiado diretamente pela comissão, pela arbitragem. E aqui eu quero repudiar a interferência dos apostadores e também repudiar a comissão julgadora do Parque de Vaquejada, na cidade de Petrolina/Pernambuco e registrar a Moção de Aplausos dessa Casa Legislativa ao vaqueiro de Dheovane Almeida, a dupla e toda a comissão que organizou, os representantes do Maranhão para se dirigirem até a cidade de Petrolina, representando nosso Estado. Esse esporte, para uns é esporte, para outros é uma atividade, é um trabalho, onde merece todo respeito, onde merece o nosso reconhecimento. E aqui eu quero deixar registrado para que a Casa, a Mesa Diretora, deputado Ricardo, encaminhe uma Moção de Aplausos ao amigo Dheovane Almeida, o vaqueiro, representante do Maranhão e também de repúdio à "Vai de BET" que foi organizadora dessa competição na cidade de Petrolina, que cuja comissão julgadora lesou o representante do Maranhão, naquela competição. Eu quero aqui também fazer o registro, nós tivemos na Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo deputado Nagib, na semana retrasada, no dia 25 de maio, a Comissão reuniu aqui com o Procon, e aqui o deputado Yglésio falou sobre o Procon, e eu quero fazer esse registro, o Procon já tinha sido acionado, anteriormente, por este deputado que vos fala, pelo Deputado Eric, fizemos por escrito, tive uma reunião, Deputado Ricardo, lá com a diretora do Procon e os seus auxiliares, e até o momento, nós tivemos uma reunião na Comissão de Direitos Humanos, no dia 25 de maio, recebemos aqui representantes do Procon que se comprometeram no dia 1 de junho apresentar o relatório de trabalho para que o Procon passe a fiscalizar as casas de carne no Maranhão. E até a presente data, o Procon não respeita essa Casa, o Procon não respeita os deputados, o Procon não respeita a Comissão de Direitos Humanos, não nos respondeu, não adotou nenhuma medida para defender os consumidores, o Procon está de olhos fechados, de braços cruzados, não defende os consumidores de carne do Maranhão. Quero aqui repudiar essa postura do Procon, no Maranhão, e dizer que hoje eu já sentei com a Procuradoria dessa Casa. E eu estou exigindo que, em nome dos deputados, em nome da Comissão de Direitos Humanos, a Procuradoria acione o Procon, juridicamente. Já estarei encaminhando hoje toda a documentação que comprova a omissão do Procon, do Procon, para com um direito, que é legítimo e obrigatório do Procon, que tem o poder de polícia para fiscalizar, para autuar e para multar as casas de carne, as vendedoras de carnes no Maranhão, principalmente os frigoríficos, a Fribal e o Supermercado Mateus. Enquanto o Procon está omisso, nós estamos aqui todos os dias levantando os dados, levantando os números, fiscalizando. Nós temos aqui um órgão que é legitimamente competente, que tem a obrigação de defender o consumidor, mas que está ausente e omisso. Então, eu quero aqui fazer o registro de que nós nos reunimos, a Comissão de Direitos Humanos, mas o Procon não respeitou, a presidente, a diretora não compareceu, não estou querendo diminuir os representantes que estiveram aqui conosco, mas eu faço o registro, a comissão já me certificou de que o prazo que o Procon pediu transcorreu in albis, ou seja, em branco, o Procon não se manifestou, mostrando um total desrespeito com o nosso trabalho aqui. Então, hoje mesmo, eu já acionei a procuradoria desta Casa para que as medidas judiciais sejam tomadas. A primeira ação que nós vamos entrar é contra o Procon para obrigá-lo a fiscalizar as vendas de carne no balcão. É inadmissível que a Fribal, hoje, Deputado Fernando, Deputado Wellington, esteja comprando o quilo de carne líquida do produtor por R\$ 11,66, Deputado Júlio, e, em menos de 24 horas, agregue 300%, 400% ou 500 % no valor de venda para o consumidor. O Procon está conivente com esse abuso que a Fribal, que o Mateus e que a Frigotil faz com o Maranhão. Aí vai lá toda uma estrutura que o Estado disponibiliza para o Procon, de servidores, estrutura de prédios, hoje nós temos centenas de postos de combustível no Maranhão, um está com preço acima da tabela, tem que autuar, mas o consumidor do combustível tem a liberdade de procurar outros postos para que ele possa abastecer. Agora carne, se você sair da Fribal, você vai para o Mateus ou vai para a Frigotil, são opções limitadas no Maranhão e o Procon, a custo não sei de quê, insiste em se omitir, de utilizar do seu poder de polícia para fiscalizar, para defender sete milhões de habitantes e poupar e ajudar a Fribal, o Mateus e a Frigotil a lucrarem ainda mais, lucrarem excessivamente em detrimento do consumidor de carne aqui do Maranhão. Então, senhor presidente,



senhores deputados, nós estamos aqui, Deputado Marreca, exigindo do Procon, primeiro, respeito às leis; segundo, que cumpra com a sua obrigação; e terceiro respeito a esta Casa Legislativa. Todos nós estamos aqui, encaminhados, indicados, eleitos pelo povo do Maranhão. Nós estamos aqui representando o povo do Maranhão, e o Procon não pode brincar com a nossa atividade parlamentar. Já notifiquei, já denunciei, já protocolei no Procon há meses. A nossa comissão, aqui nos reunimos no dia 1º de junho, vários deputados estavam na comissão, a diretora não veio, não participou, encaminhou representantes, não estou diminuindo o trabalho, mas já demonstrou um desinteresse em nos responder. Pediu prazo até o dia 1º de junho, mas, até agora, o Procon não encaminhou nada das medidas que adotou e tão pouco adotou medida qualquer. Então nós exigimos, em nome dos 42 deputados, que o Procon respeite o Poder Legislativo do Estado do Maranhão, por quê? Eu já cobrei da Procuradoria e nós iremos acionar, juridicamente, a primeira ação desse dessa novela aqui, a primeira ação é contra o Procon. Olha, olha que incoerência! Na defesa do consumidor, deputado Ricardo, na defesa do consumidor, nós estamos colhendo provas e a primeira ação jurídica que nós vamos entrar é contra o Procon, que tem a obrigação e o dever legal de defender o consumidor. É a primeira ação que nós vamos entrar e, em seguida, nós iremos acionar, juridicamente, os frigoríficos, as vendas de casa de carne, tendo em vista que o Procon do Maranhão, é conivente com o prejuízo que os frigoríficos estão causando aos consumidores do estado do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Deputado Eric, Vossa Excelência, me permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Pois não, deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (aparte) — Só para concluir, serei muito breve. Primeiro, parabenizá-lo pelo brilhante discurso, a cobrança justa com relação à fiscalização, porque nós fazemos as denúncias e precisamos dos órgãos de fiscalização e controle: Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e o PROCON. E aí parabéns pelo registro dessa omissão, conte com o nosso apoio, todo documento que precisar assinar com relação a essa fiscalização, também sua omissão do Procon. Quero só pedir a Vossa Excelência também, como membro do Bloco, que é liderado por Vossa Excelência, nós temos direito a vaga de titular e de suplente na CPI, já temos o titular, que é o Leandro Bello, e me coloco à disposição, se Vossa Excelência puder me indicar como suplente, na Comissão Parlamentar de Inquérito, aberto nesta Casa.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - Solicitação aceita, nós iremos encaminhar o ofício indicando Vossa Excelência, como membro suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, Senhor Presidente, muito obrigado pela concessão do tempo, obrigado aos demais colegas por nos acompanharem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Eu agradeço, deputado Eric Costa, realmente, é um tema bastante importante para a nossa sociedade. E dando continuidade, nós não temos oradores inscritos no Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Da mesma forma também, nós não temos oradores no Expediente Final. E agradecendo, nós não temos oradores inscritos nem para o Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, nem no Expediente Final. Registrando, mais uma vez, a presença da comitiva de Grajaú e de Anapurus, desejando novamente boas-vindas à Casa do Povo. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Quadragésima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em primeiro de junho de dois mil e vinte três.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Roberto Costa. Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júlio Mendonça. Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Guilherme Paz.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior Franca, Juscelino Marreca, Leandro Bello, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Aluízio Santos, Cláudio Cunha e Mical Damasceno. O Presidente, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a sessão, determinando a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário do Pequeno Expediente, ocuparam a tribuna os Senhores Deputados (as): Rafael, Júlio Mendonça, Neto Evangelista e Doutor Yglésio. Não havendo mais oradores inscritos neste turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 034/2023, de autoria do Deputado Antônio Pereira, que altera a redação do Artigo 7º, do Regimento Interno desta casa (Resolução Legislativa nº 449/2004) e dá outras providências. Com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), acatando emenda e da Mesa Diretora este projeto de resolução foi aprovado e encaminhado ao segundo turno de votação. Em seguida, o Plenário aprovou: Requerimento nº 209/2023 de autoria do Deputado Rildo Amaral, subscrito pelos Deputados Zé Inácio, Doutor Yglésio, Rafael, Florêncio Neto, Antônio Pereira, Neto Evangelista, Daniela, Ricardo Arruda, solicitando que seja enviada mensagem de aplausos, manifestando reconhecimento ao Major Bruno Silva Ferreira, pela sua aprovação na seleção para o mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Requerimento nº 211/2023 de autoria do Deputado Zé Inácio, solicitando que seja autorizada a realização de uma Sessão Solene em homenagem aos 30 anos da Ação da Cidadania; Requerimento nº213/2023 de autoria do Deputado Osmar Filho, solicitando que seja realizada uma Sessão Solene para entrega da Medalha do Mérito Legislativo "Manuel Beckman" ao Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho. Por fim, a Mesa deferiu: Requerimento nº 212/2023 de autoria do Deputado Aluízio Santos, solicitando que seja justificada sua ausência nas sessões legislativas dos dias 14 ao dia 31 de maio de 2023, conforme atestado médico em anexo; Requerimento nº 214/2023 de autoria do Deputado Osmar Filho, solicitando que seja retirado de tramitação, o Projeto de Resolução Legislativa nº 019/2023, de sua autoria. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo destinado aos partidos ou blocos, o Deputado Eric Costa falou pelo Bloco União Democrática e o Deputado Rafael falou pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão. No Expediente Final não houve oradores inscrito. Na forma regimental o Presidente anunciou a inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 284/2023 de autoria do Poder Executivo; Projetos de Resolução Legislativa n°s 155 e 156/2019 de autoria do Deputado Rildo Amaral; Requerimento nº 216/2023 de autoria do Deputado Leandro Bello; Requerimento nº 217 e 218/2023 de autoria do Deputado Wellington do Curso. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em primeiro de junho de dois mil e vinte três. Deputado Roberto Costa - Presidente, em exercício, Deputado Júlio Mendonça - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Guilherme Paz - Segundo Secretário, em exercício



A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº155/2019, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.172 /2023

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao *Pastor Evangélico o Senhor Raimundo Nonato de Oliveira Lopes*.

Art. 1º -É concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Pastor Evangélico o Senhor Raimundo Nonato de Oliveira Lopes, Pastor Presidente da Igreja Nova Aliança e do Instituto Lugar de Ajuda.

 $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 06 de junho de 2023. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 156/2019, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.173 /2023

Concede a Medalha
do Mérito Legislativo
"Manuel Beckman" a Senhora Tatiane
de Oliveira Fernandes.

Art. 1º - É concedida a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, à Senhora Tatiane de Oliveira Fernandes, Presidente do Instituto Soldado Fernandes Pantera.

 $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data da sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 06 de junho de 2023. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023, ÀS OITO

HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

FRANCISCO NAGIB - Presidente

JÚLIO MENDONCA

GLALBERT CUTRIM

FERNANDO BRAIDE

JÚNIOR FRANÇA

PAUTA DA REUNIÃO:

<u>PARECER Nº 005/2023</u> — Emitido ao Projeto de Lei nº 089/2023, Institui o Polo de Fortalecimento das Cadeias Produtivas Agrosilvipastoris na Mesorregião do Oeste Maranhense e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado JÚNIOR FRANÇA

RELATORIA: Deputado JÚLIO MENDONÇA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN"
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO, em 06 de junho de 2023. LÙCIA MARIA OLIVEIRA
FURTADO LOPES - Secretária da Comissão

RESENHA DA VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REALIZADA AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023, ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "WALDIR FILHO" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

RICARDO ARRUDA – Presidente JÚLIO MENDONÇA ZÉ INÁCIO RICARDO RIOS

PAUTA DA REUNIÃO:

<u>PARECER Nº 005/2023</u> – Emitido ao **Projeto de Lei nº** 026/2023, que dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino público.

AUTORIA: Deputado Carlos Lula RELATOR: Deputado Júlio Mendonça

DECISÃO: **APROVADO** por unanimidade, nos termos do voto do Relator

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "WALDIR FILHO" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de JUNHO de 2023. ANTONIO GUIMARÃES DE FREITAS - Secretário da Comissão

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 863/2023, de 31 de maio de 2023, **nomeando RAIMUNDO NONATO BRANCO ALMEIDA FILHO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado-1 de Assessor Especial Técnico, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 864/2023, de 31 de maio de 2023, nomeando RAFISA FEITOSA RIBEIRO BRANCO ALMEIDA, para o Cargo em



Comissão, Símbolo Isolado-1 de Assessor Especial Jurídico, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 866/2023, de 02 de junho de 2023, tornando sem efeito a exoneração de NAILA GONÇALO GASPAR, do cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, constante na Resolução Administrativa nº 808/2023 e a nomeação de JEREMIAS JUNIOR GONÇALO GASPAR, para o cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, constante na Resolução Administrativa nº 809/2023, ambas publicadas no Diário Oficial da ALEMA nº 097 de 29 de maio do ano em curso.

Nº 867/2023, de 02 de junho de 2023, tornando sem efeito a exoneração de TASSIA DIAS DINIZ, do cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial (Lei nº 11.869/2022), constante na Resolução Administrativa nº 853/2023 e nomeação de ANDRE LUCAS COSTA DE OLIVEIRA, para o cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial (Lei nº 11.869/2022), constante na Resolução Administrativa nº 854/2023, ambas publicadas no Diário Oficial da ALEMA nº 101 de 02 de junho do ano em curso.

Nº 869/2023, de 02 de junho de 2023, tornando sem efeito a exoneração de PAULO HENRIQUE CORDEIRO, do cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, constante na Resolução Administrativa nº 812/2023 e a nomeação de DAVY CAMPELO RODRIGUES, para o cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, constante na Resolução Administrativa nº 813/2023, ambas publicadas no Diário Oficial da ALEMA nº 097 de 29 de maio do ano em curso.

PORTARIA Nº 783/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 1843/2023-ALEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VIVIAN LAISSA DINIZ MOURA, matrícula 2812840, para Gestora do Contrato e as servidoras GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 1647239 e WANESSA MARIA SANTOS VIANA, matrícula 2817799, ambas lotadas no Núcleo de Compras para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 18/2023 e seus aditivos, firmado entre a Assembleia Legislativa do Maranhão - ALEMA e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, cujo objeto referese a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de disponibilização de licença de uso ao banco de preços, com informações atualizadas de preços praticados no mercado, para servir de subsidio as contratações e aquisições a serem realizadas pela Administração Pública, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agirá em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de maio de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

PORTARIA Nº 792/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1512/2023-ALEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras LAIS ADRIELE TODESCATTO KERLLER, matrícula nº 2808202 e LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO, matrícula nº 1627488, ambas lotadas na Diretoria de Recursos Humanos, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 10/2023 e seus aditivos, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa FORTH CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica multidisciplinar para um estudo aprofundado e singular, com fins de realizar diagnóstico, através de levantamentos de dados e mapeamentos para a implantação de novos processos administrativos, capacitação e qualificação de pessoal voltados a área de Gestão de Recursos Humanos da ALEMA, e reestruturação e implantação de modelo integrado de dados voltados aos sistemas de ponto, folha de pagamento e bancos, ESOCIAL E-SFINGE, SIOP, GFIP, RAIS, DIRF, gerando assim, um modelo de administração aplicada ao setor público no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Maranhão, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agirá em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 31
de maio de 2023. Deputada IRACEMA VALE - Presidente

FORNECIMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 13/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2022-CPL/ALEMA, Ata de Registro de Preços nº 001/2023-ALEMA. OBJETO: Aquisição de gramas. CONTRATADA: RHOTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n° 23.611.350/0001-90. **DA NOTA DE EMPENHO**: Foi emitida em 02/06/2023 a Nota de empenho 2023NE001665, no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo 2923/2023-ALEMA. PRAZO DE ENTREGA: até 15 (quinze) dias. GARANTIA DO PRODUTO: 06 (seis meses) ano. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão -Marcelo Lopes Carvalho- Fiscal do Contrato; Ricardo da Costa Silva Barbosa- Diretor Geral-ALEMA; RHOTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 23.611.350/0001-90, representada neste ato por Rodrigo Gaspar Pinto- CONTRATADA. São Luís - MA, 06 de junho de 2023. BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau

Enne (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA

Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE

Presidente

RICARDO BARBOSA

Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS

Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY

Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE

Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA

Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- I) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.